



SINOREG - GO

SINDICATO DOS NOTÁRIOS
E REGISTRADORES
DO ESTADO DE GOIÁS

Tabela dos Atos Extrajudiciais de Goiás 2023

Tabela atualizada em 8 de dezembro de 2022

Índice de reajuste para taxa judiciária 2023: (Sefaz, geralmente em fevereiro)

Índice de reajuste para emolumento 2023: 6,02% (vigência a partir de janeiro/2023)

Reajustes dos emolumentos conforme Provimento n. 94/2022

Esta tabela não substitui o Provimento de reajuste da CGJ, sendo sua utilização restrita à adequação dos valores dos Selos Eletrônicos Extrajudiciais de Goiás 2023.

TABELA XIII - ATOS DOS TABELIÕES DE NOTAS, TABELIÕES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS											
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Taxa de Cotação 2021	Taxa de Cotação 2023	Id. Antigos	Id. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev da 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023	
1	63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03	95	95,10	R\$ 587,03	781	2135	-	R\$ 84,30	R\$ 90,13	R\$ 99,98	R\$ 50,13
2	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07	95	1.107,90	R\$ 1.174,07	782	2136	-	R\$ 143,02	R\$ 90,13	R\$ 151,63	R\$ 50,13
3	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13	95	2.214,80	R\$ 2.348,13	783	2137	-	R\$ 183,31	R\$ 90,13	R\$ 204,95	R\$ 50,13
4	63 A IV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26	95	4.429,60	R\$ 4.696,26	784	2138	-	R\$ 270,30	R\$ 90,13	R\$ 286,57	R\$ 50,13
5	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52	95	8.852,20	R\$ 9.392,52	785	2139	-	R\$ 536,05	R\$ 90,13	R\$ 571,50	R\$ 50,13
6	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79	95	13.288,80	R\$ 14.088,79	786	2140	-	R\$ 876,78	R\$ 90,13	R\$ 611,48	R\$ 50,13
7	63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31	95	22.168,80	R\$ 23.481,31	787	2141	-	R\$ 1.262,16	R\$ 90,13	R\$ 774,77	R\$ 50,13
8	63 A VIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96	95	33.172,80	R\$ 35.221,96	788	2142	-	R\$ 1.824,07	R\$ 90,13	R\$ 975,70	R\$ 50,13
9	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62	95	44.266,80	R\$ 46.962,62	789	2143	-	R\$ 1.233,67	R\$ 90,13	R\$ 1.307,94	R\$ 50,13
10	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27	95	55.926,80	R\$ 58.703,27	790	2144	-	R\$ 1.464,69	R\$ 90,13	R\$ 1.552,86	R\$ 50,13
11	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24	95	88.933,80	R\$ 93.925,24	791	2145	-	R\$ 1.925,16	R\$ 90,13	R\$ 2.041,05	R\$ 50,13
12	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86	95	132.688,80	R\$ 140.887,86	792	2147	-	R\$ 2.886,95	R\$ 90,13	R\$ 3.060,74	R\$ 50,13
13	63 A XII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 159.448,81 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	95	150.051,80	R\$ 159.448,81	793	2148	-	R\$ 3.528,15	R\$ 90,13	R\$ 3.740,54	R\$ 50,13
14	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10	95	221.688,80	R\$ 234.813,10	795	2149	-	R\$ 3.528,15	R\$ 100,23	R\$ 3.740,54	R\$ 100,23
15	63 A XIII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 265.747,97 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	95	250.058,80	R\$ 265.747,97	794	2150	-	R\$ 4.169,35	R\$ 100,23	R\$ 4.420,34	R\$ 100,23
16	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64	95	332.221,80	R\$ 352.219,64	795	2151	-	R\$ 4.169,35	R\$ 200,51	R\$ 4.420,34	R\$ 200,51
17	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19	95	449.626,80	R\$ 469.626,19	796	2152	-	R\$ 4.810,94	R\$ 200,51	R\$ 5.100,13	R\$ 200,51
18	63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 531.496,02 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	95	505.058,80	R\$ 531.496,02	8	2153	-	R\$ 5.134,28	R\$ 200,51	R\$ 5.443,36	R\$ 200,51
19	63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.062.992,12 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	95	1.002.023,80	R\$ 1.062.992,12	797	2154	-	R\$ 5.134,28	R\$ 300,83	R\$ 5.443,36	R\$ 300,83
20	63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima R\$ 1.062.992,12 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	95	1.002.023,80	R\$ 1.062.992,12	799	2155	-	R\$ 5.134,28	R\$ 501,26	R\$ 5.443,36	R\$ 501,26
21	63 - 2a nota a - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03	95	95,10	R\$ 587,03	823	2156	-	R\$ 47,15	R\$ 0,00	R\$ 49,99	R\$ 0,00
22	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07	95	1.107,90	R\$ 1.174,07	824	2157	-	R\$ 71,51	R\$ 0,00	R\$ 75,81	R\$ 0,00
23	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13	95	2.214,80	R\$ 2.348,13	825	2158	-	R\$ 98,66	R\$ 0,00	R\$ 102,48	R\$ 0,00
24	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26	95	4.429,60	R\$ 4.696,26	826	2159	-	R\$ 135,15	R\$ 0,00	R\$ 143,29	R\$ 0,00
25	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52	95	8.852,20	R\$ 9.392,52	827	2160	-	R\$ 209,53	R\$ 0,00	R\$ 285,76	R\$ 0,00
26	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79	95	13.288,80	R\$ 14.088,79	828	2161	-	R\$ 288,38	R\$ 0,00	R\$ 305,74	R\$ 0,00
27	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31	95	22.148,80	R\$ 23.481,31	829	2162	-	R\$ 365,39	R\$ 0,00	R\$ 387,39	R\$ 0,00
28	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96	95	33.222,80	R\$ 35.221,96	830	2163	-	R\$ 462,04	R\$ 0,00	R\$ 489,85	R\$ 0,00

29	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62	95	44.296,00	R\$ 46.962,62	831	2164	2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155	R\$ 616,84	R\$ 0,00	R\$ 653,97	R\$ 0,00
30	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27	95	55.370,00	R\$ 58.703,27	832	2165	2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155	R\$ 732,35	R\$ 0,00	R\$ 776,44	R\$ 0,00
31	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24	95	88.952,00	R\$ 93.925,24	833	2166	2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155	R\$ 962,58	R\$ 0,00	R\$ 1.020,53	R\$ 0,00
32	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86	95	118.888,00	R\$ 140.887,86	834	2167	2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155	R\$ 1.443,48	R\$ 0,00	R\$ 1.530,38	R\$ 0,00
33	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10	95	221.480,00	R\$ 234.813,10	835	2168	2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155	R\$ 1.764,08	R\$ 0,00	R\$ 1.870,28	R\$ 0,00
34	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64	95	312.220,00	R\$ 352.219,64	836	2169	2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155	R\$ 2.084,68	R\$ 0,00	R\$ 2.210,18	R\$ 0,00
35	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19	95	442.960,00	R\$ 469.626,19	837	2170	2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155	R\$ 2.405,27	R\$ 0,00	R\$ 2.550,07	R\$ 0,00
36	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19	95	442.960,00	R\$ 469.626,19	838	2171	2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155	R\$ 2.567,14	R\$ 0,00	R\$ 2.721,68	R\$ 0,00
37	63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03 – FAR e FDS	95	587,03	R\$ 587,03	1446	2172	-	R\$ 23,58	R\$ 50,13	R\$ 25,00	R\$ 50,13
38	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07 – FAR e FDS	95	1.174,07	R\$ 1.174,07	1447	2173	-	R\$ 36,78	R\$ 50,13	R\$ 37,91	R\$ 50,13
39	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13 – FAR e FDS	95	2.348,13	R\$ 2.348,13	1448	2174	-	R\$ 48,35	R\$ 50,13	R\$ 51,24	R\$ 50,13
40	63 A IV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26 – FAR e FDS	95	4.696,26	R\$ 4.696,26	1449	2175	-	R\$ 67,58	R\$ 50,13	R\$ 71,65	R\$ 50,13
41	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52 – FAR e FDS	95	9.392,52	R\$ 9.392,52	1450	2176	-	R\$ 134,76	R\$ 50,13	R\$ 142,87	R\$ 50,13
42	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79 – FAR e FDS	95	14.088,79	R\$ 14.088,79	1451	2177	-	R\$ 144,19	R\$ 50,13	R\$ 152,87	R\$ 50,13
43	63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31 – FAR e FDS	95	23.481,31	R\$ 23.481,31	1452	2178	-	R\$ 162,70	R\$ 50,13	R\$ 193,70	R\$ 50,13
44	63 A VIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96 – FAR e FDS	95	35.221,96	R\$ 35.221,96	1453	2179	-	R\$ 231,02	R\$ 50,13	R\$ 244,93	R\$ 50,13
45	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62 – FAR e FDS	95	46.962,62	R\$ 46.962,62	1454	2180	-	R\$ 309,42	R\$ 50,13	R\$ 326,99	R\$ 50,13
46	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27 – FAR e FDS	95	58.703,27	R\$ 58.703,27	1455	2181	-	R\$ 386,17	R\$ 50,13	R\$ 388,21	R\$ 50,13
47	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24 – FAR e FDS	95	93.925,24	R\$ 93.925,24	1456	2182	-	R\$ 481,29	R\$ 50,13	R\$ 510,26	R\$ 50,13
48	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86 – FAR e FDS	95	140.887,86	R\$ 140.887,86	1457	2183	-	R\$ 721,74	R\$ 50,13	R\$ 765,19	R\$ 50,13
49	63 A XII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 159.448,81 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	95	159.448,81	R\$ 159.448,81	1457	2185	-	R\$ 882,04	R\$ 50,13	R\$ 935,14	R\$ 50,13
50	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10 – FAR e FDS	95	234.813,10	R\$ 234.813,10	1458	2186	-	R\$ 882,04	R\$ 100,23	R\$ 935,14	R\$ 100,23
51	63 A XIII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 265.747,97 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	95	265.747,97	R\$ 265.747,97	1458	2187	-	R\$ 1.042,34	R\$ 100,23	R\$ 1.105,09	R\$ 100,23
52	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64 – FAR e FDS	95	352.219,64	R\$ 352.219,64	1459	2188	-	R\$ 1.042,34	R\$ 200,51	R\$ 1.105,09	R\$ 200,51
53	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19 – FAR e FDS	95	469.626,19	R\$ 469.626,19	1460	2189	-	R\$ 1.202,64	R\$ 200,51	R\$ 1.275,04	R\$ 200,51
54	63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 531.496,02 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	95	531.496,02	R\$ 531.496,02	0	2190	-	R\$ 1.283,57	R\$ 200,51	R\$ 1.360,84	R\$ 200,51
55	63 A XV b - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.062.992,12 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	95	1.062.992,12	R\$ 1.062.992,12	1462	2191	-	R\$ 1.283,57	R\$ 300,83	R\$ 1.360,84	R\$ 300,83
56	63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.062.992,12 – FAR e FDS (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	95	1.062.992,12	R\$ 1.062.992,12	1460	2192	-	R\$ 1.283,57	R\$ 601,26	R\$ 1.360,84	R\$ 501,26
57	64 C - Escritura completa de quitação – FAR e FDS	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1456	2193	-	R\$ 40,08	R\$ 50,13	R\$ 42,49	R\$ 50,13
58	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 – FAR e FDS	95	587,03	R\$ 587,03	1467	2194	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 11,79	R\$ 0,00	R\$ 12,50	R\$ 0,00
59	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 – FAR e FDS	95	1.174,07	R\$ 1.174,07	1468	2195	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 17,88	R\$ 0,00	R\$ 18,96	R\$ 0,00

60	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 – FAR e FDS	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1469	2196	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 24,17	R\$ 0,00	R\$ 25,63	R\$ 0,00
61	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 – FAR e FDS	R\$ 4.429,00	R\$ 4.696,26	1470	2197	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 33,79	R\$ 0,00	R\$ 35,82	R\$ 0,00
62	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 – FAR e FDS	R\$ 8.859,00	R\$ 9.392,52	1471	2198	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 67,38	R\$ 0,00	R\$ 71,44	R\$ 0,00
63	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 – FAR e FDS	R\$ 13.288,00	R\$ 14.088,79	1472	2199	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 72,10	R\$ 0,00	R\$ 76,44	R\$ 0,00
64	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 – FAR e FDS	R\$ 22.146,00	R\$ 23.481,31	1473	2200	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 91,35	R\$ 0,00	R\$ 96,85	R\$ 0,00
65	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 – FAR e FDS	R\$ 33.221,00	R\$ 35.221,96	1474	2201	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 115,51	R\$ 0,00	R\$ 122,46	R\$ 0,00
66	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 – FAR e FDS	R\$ 44.256,00	R\$ 46.962,62	1475	2202	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 154,21	R\$ 0,00	R\$ 163,49	R\$ 0,00
67	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 – FAR e FDS	R\$ 55.370,00	R\$ 58.703,27	1476	2203	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 183,09	R\$ 0,00	R\$ 194,11	R\$ 0,00
68	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 – FAR e FDS	R\$ 88.592,00	R\$ 93.925,24	1477	2204	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 240,65	R\$ 0,00	R\$ 255,14	R\$ 0,00
69	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – FAR e FDS	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	1478	2205	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 360,87	R\$ 0,00	R\$ 382,59	R\$ 0,00
70	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 – FAR e FDS	R\$ 221.460,00	R\$ 234.813,10	1479	2206	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 441,02	R\$ 0,00	R\$ 467,57	R\$ 0,00
71	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – FAR e FDS	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	1480	2207	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	R\$ 621,17	R\$ 0,00	R\$ 552,54	R\$ 0,00

72	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 – FAR e FDS	65	442.960,00	R\$ 469.626,19	1481	2208	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	RS 601,32	RS 0,00	R\$ 637,52	R\$ 0,00
73	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19 – FAR e FDS	65	442.960,00	R\$ 469.626,19	1482	2209	2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192	RS 641,79	RS 0,00	R\$ 680,43	R\$ 0,00
74	63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	553,10	R\$ 587,03	1483	2210	-	RS 47,15	RS 50,13	R\$ 49,99	R\$ 50,13
75	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	1.107,40	R\$ 1.174,07	1484	2211	-	RS 71,51	RS 50,13	R\$ 75,81	R\$ 50,13
76	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	2.244,40	R\$ 2.348,13	1485	2212	-	RS 96,66	RS 50,13	R\$ 102,48	R\$ 50,13
77	63 A IV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	4.429,40	R\$ 4.696,26	1486	2213	-	RS 135,15	RS 50,13	R\$ 143,29	R\$ 50,13
78	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	8.859,10	R\$ 9.392,52	1487	2214	-	RS 269,53	RS 50,13	R\$ 285,76	R\$ 50,13
79	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	13.288,10	R\$ 14.088,79	1488	2215	-	RS 268,38	RS 50,13	R\$ 305,74	R\$ 50,13
80	63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	22.148,10	R\$ 23.481,31	1489	2216	-	RS 365,39	RS 50,13	R\$ 387,39	R\$ 50,13
81	63 A VIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	33.222,10	R\$ 35.221,96	1490	2217	-	RS 462,04	RS 50,13	R\$ 489,85	R\$ 50,13
82	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	44.296,10	R\$ 46.962,62	1491	2218	-	RS 616,84	RS 50,13	R\$ 653,97	R\$ 50,13
83	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	55.370,10	R\$ 58.703,27	1492	2219	-	RS 732,35	RS 50,13	R\$ 776,44	R\$ 50,13
84	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	88.392,10	R\$ 93.925,24	1493	2220	-	RS 962,58	RS 50,13	R\$ 1.020,53	R\$ 50,13
85	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	133.888,10	R\$ 140.887,86	1494	2222	-	RS 1.443,48	RS 50,13	R\$ 1.530,38	R\$ 50,13
86	63 A XII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 159.448,81 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	65	150.395,10	R\$ 159.448,81	1494	2223	-	RS 1.764,08	RS 50,13	R\$ 1.870,28	R\$ 50,13
87	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	221.480,10	R\$ 234.813,10	1497	2224	-	RS 1.764,08	RS 100,23	R\$ 1.870,28	R\$ 100,23
88	63 A XIII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 265.747,97 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	65	250.054,10	R\$ 265.747,97	1496	2225	-	RS 2.084,68	RS 100,23	R\$ 2.210,18	R\$ 100,23
89	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	340.220,10	R\$ 352.219,64	1498	2226	-	RS 2.084,68	RS 200,51	R\$ 2.210,18	R\$ 200,51
90	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	442.960,00	R\$ 469.626,19	1500	2227	-	RS 2.405,27	RS 200,51	R\$ 2.550,07	R\$ 200,51
91	63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 531.496,02 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	65	503.316,10	R\$ 531.496,02	0	2228	-	RS 2.567,14	RS 200,51	R\$ 2.721,68	R\$ 200,51
92	63 A XV b - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.062.992,12 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	65	1.000.000,10	R\$ 1.062.992,12	1499	2229	-	RS 2.567,14	RS 300,83	R\$ 2.721,68	R\$ 300,83
93	63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.062.992,12 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH) (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	65	1.000.000,10	R\$ 1.062.992,12	1501	2230	-	RS 2.567,14	RS 501,26	R\$ 2.721,68	R\$ 501,26
94	64 C - Escritura completa de quitação – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1503	2231	-	RS 80,16	RS 50,13	R\$ 84,99	R\$ 50,13
95	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	553,10	R\$ 587,03	1504	2232	2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210	RS 23,58	RS 0,00	R\$ 25,00	R\$ 0,00
96	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	1.107,40	R\$ 1.174,07	1505	2233	2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210	RS 35,76	RS 0,00	R\$ 37,91	R\$ 0,00
97	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	2.244,40	R\$ 2.348,13	1506	2234	2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210	RS 48,33	RS 0,00	R\$ 51,24	R\$ 0,00
98	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	4.429,40	R\$ 4.696,26	1507	2235	2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210	RS 67,58	RS 0,00	R\$ 71,65	R\$ 0,00
99	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	8.859,10	R\$ 9.392,52	1508	2236	2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210	RS 134,77	RS 0,00	R\$ 142,88	R\$ 0,00
100	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	13.288,10	R\$ 14.088,79	1509	2237	2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210	RS 144,19	RS 0,00	R\$ 152,87	R\$ 0,00
101	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	65	22.148,10	R\$ 23.481,31	1510	2238	2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210	RS 182,70	RS 0,00	R\$ 193,70	R\$ 0,00

102	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 35.221,96	1511	2239	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 231,02	R\$ 0,00	R\$ 244,93	R\$ 0,00
103	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 46.962,62	1512	2240	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 308,42	R\$ 0,00	R\$ 326,99	R\$ 0,00
104	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 58.703,27	1513	2241	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 366,18	R\$ 0,00	R\$ 388,22	R\$ 0,00
105	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 93.925,24	1514	2242	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 481,29	R\$ 0,00	R\$ 510,26	R\$ 0,00
106	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 140.887,86	1515	2243	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 721,74	R\$ 0,00	R\$ 765,19	R\$ 0,00
107	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 234.813,10	1516	2244	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 882,04	R\$ 0,00	R\$ 935,14	R\$ 0,00
108	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 352.219,64	1517	2245	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 1.042,34	R\$ 0,00	R\$ 1.105,09	R\$ 0,00
109	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 469.626,19	1518	2246	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 1.202,64	R\$ 0,00	R\$ 1.275,04	R\$ 0,00
110	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 469.626,19	1519	2247	2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230	R\$ 1.283,57	R\$ 0,00	R\$ 1.360,84	R\$ 0,00
111	63 B - Escritura completa, sem valor econômico	Sem Faixa de Valor	801	2248	-	R\$ 160,31	R\$ 90,13	R\$ 169,96	R\$ 50,13
112	63 C - Escritura completa de quitação	Sem Faixa de Valor	802	2249	-	R\$ 160,31	R\$ 90,13	R\$ 169,96	R\$ 50,13
113	63 D - Escritura de aquisição de propriedade pelo PMCMV, ou programa que o suceda, incluindo garantias e avenças acessórias	Sem Faixa de Valor	1644	2250	-	R\$ 499,75	R\$ 90,13	R\$ 529,83	R\$ 50,13
114	63 - 1º nota a - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 587,03	R\$ 587,03	803	2251	-	R\$ 94,30	R\$ 90,13	R\$ 99,98	R\$ 50,13
115	63 - 1º nota b - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 1.174,07	R\$ 1.174,07	804	2252	-	R\$ 143,02	R\$ 90,13	R\$ 151,63	R\$ 50,13
116	63 - 1º nota c - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	805	2253	-	R\$ 183,31	R\$ 90,13	R\$ 204,95	R\$ 50,13
117	63 - 1º nota d - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	806	2254	-	R\$ 270,30	R\$ 90,13	R\$ 286,57	R\$ 50,13
118	63 - 1º nota e - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	807	2255	-	R\$ 539,05	R\$ 90,13	R\$ 571,50	R\$ 50,13
119	63 - 1º nota f - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	808	2256	-	R\$ 876,76	R\$ 90,13	R\$ 911,48	R\$ 50,13
120	63 - 1º nota g - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	809	2257	-	R\$ 1.370,78	R\$ 90,13	R\$ 1.437,77	R\$ 50,13
121	63 - 1º nota h - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	810	2258	-	R\$ 1.624,07	R\$ 90,13	R\$ 1.697,70	R\$ 50,13
122	63 - 1º nota i - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	811	2259	-	R\$ 1.723,97	R\$ 90,13	R\$ 1.797,94	R\$ 50,13
123	63 - 1º nota j - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	812	2260	-	R\$ 1.844,69	R\$ 90,13	R\$ 1.922,86	R\$ 50,13
124	63 - 1º nota k - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 93.925,24	R\$ 93.925,24	813	2261	-	R\$ 1.925,16	R\$ 90,13	R\$ 2.041,05	R\$ 50,13
125	63 - 1º nota l - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 140.887,86	R\$ 140.887,86	814	2262	-	R\$ 2.886,95	R\$ 90,13	R\$ 3.060,74	R\$ 50,13
126	63 - 1º nota l a - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 159.448,81 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	R\$ 159.448,81	814	2264	-	R\$ 3.528,15	R\$ 90,13	R\$ 3.740,54	R\$ 50,13
127	63 - 1º nota m - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 234.813,10	R\$ 234.813,10	817	2265	-	R\$ 3.528,15	R\$ 100,23	R\$ 3.740,54	R\$ 100,23
128	63 - 1º nota m a - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 265.747,97 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	R\$ 265.747,97	818	2266	-	R\$ 4.169,35	R\$ 100,23	R\$ 4.420,34	R\$ 100,23
129	63 - 1º nota n - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 352.219,64	R\$ 352.219,64	818	2267	-	R\$ 4.169,35	R\$ 200,51	R\$ 4.420,34	R\$ 200,51
130	63 - 1º nota o - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 469.626,19	R\$ 469.626,19	820	2268	-	R\$ 4.810,54	R\$ 200,51	R\$ 5.100,13	R\$ 200,51
131	63 - 1º nota o a - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 531.496,02 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	R\$ 531.496,02	0	2269	-	R\$ 5.134,28	R\$ 200,51	R\$ 5.443,36	R\$ 200,51
132	63 - 1º nota o b - Escritura de permuta, com base de cálculo até R\$ 1.062.992,12 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	R\$ 1.062.992,12	819	2270	-	R\$ 5.134,28	R\$ 300,83	R\$ 5.443,36	R\$ 300,83
133	63 - 1º nota p - Escritura de permuta, com base de cálculo acima de R\$ 1.062.992,12 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	R\$ 1.062.992,12	821	2271	-	R\$ 5.134,28	R\$ 501,26	R\$ 5.443,36	R\$ 501,26
134	63 - 4a nota a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 587,03	R\$ 587,03	829	2272	-	R\$ 47,18	R\$ 90,13	R\$ 49,99	R\$ 50,13
135	63 - 4a nota b - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 1.174,07	R\$ 1.174,07	840	2273	-	R\$ 71,81	R\$ 90,13	R\$ 75,81	R\$ 50,13
136	63 - 4a nota c - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	841	2274	-	R\$ 98,66	R\$ 90,13	R\$ 102,48	R\$ 50,13
137	63 - 4a nota d - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	842	2275	-	R\$ 135,16	R\$ 90,13	R\$ 143,29	R\$ 50,13
138	63 - 4a nota e - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	843	2276	-	R\$ 269,03	R\$ 90,13	R\$ 285,76	R\$ 50,13
139	63 - 4a nota f - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	844	2277	-	R\$ 288,38	R\$ 90,13	R\$ 305,74	R\$ 50,13
140	63 - 4a nota g - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	845	2278	-	R\$ 365,39	R\$ 90,13	R\$ 387,39	R\$ 50,13
141	63 - 4a nota h - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	846	2279	-	R\$ 462,04	R\$ 90,13	R\$ 489,85	R\$ 50,13
142	63 - 4a nota i - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	847	2280	-	R\$ 616,84	R\$ 90,13	R\$ 653,97	R\$ 50,13
143	63 - 4a nota j - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	848	2281	-	R\$ 732,35	R\$ 90,13	R\$ 776,44	R\$ 50,13

144	63 - 4a nota k - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 93.925,24	RS	88.762,07	RS 93.925,24	849	2282	-	RS 962,08	RS 50,13	RS 1.020,53	RS 50,13
145	63 - 4a nota l - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 140.887,86	RS	132.488,81	RS 140.887,86	851	2284	-	RS 1.443,48	RS 50,13	RS 1.530,38	RS 50,13
146	63 - 4a nota l a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 159.448,81 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	RS	159.395,14	RS 159.448,81	850	2285	-	RS 1.764,08	RS 50,13	RS 1.870,28	RS 50,13
147	63 - 4a nota m - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 234.813,10	RS	221.489,73	RS 234.813,10	853	2286	-	RS 1.764,08	RS 100,23	RS 1.870,28	RS 100,23
148	63 - 4a nota m a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 265.747,97 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	RS	250.056,11	RS 265.747,97	852	2287	-	RS 2.084,68	RS 100,23	RS 2.210,18	RS 100,23
149	63 - 4a nota n - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 352.219,64	RS	332.238,81	RS 352.219,64	854	2288	-	RS 2.084,68	RS 200,51	RS 2.210,18	RS 200,51
150	63 - 4a nota o - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 469.626,19	RS	449.660,50	RS 469.626,19	856	2289	-	RS 4.005,27	RS 200,51	RS 2.550,07	RS 200,51
151	63 - 4a nota o a - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 531.496,02 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	RS	503.521,17	RS 531.496,02	8	2290	-	RS 2.867,14	RS 200,51	RS 2.721,68	RS 200,51
152	63 - 4a nota o b - escritura de compromisso de compra e venda até R\$ 1.062.992,12 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	RS	1.002.033,13	RS 1.062.992,12	855	2291	-	RS 2.867,14	RS 300,83	RS 2.721,68	RS 300,83
153	63 - 4a nota p - escritura de compromisso de compra e venda acima de R\$ 1.062.992,12 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	RS	1.002.033,13	RS 1.062.992,12	857	2292	-	RS 2.867,14	RS 501,26	RS 2.721,68	RS 501,26
154	63 5a nota a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 587,03	RS	553,19	RS 587,03	1640	2293	-	RS 28,29	RS 50,13	RS 29,99	RS 50,13
155	63 5a nota b - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 1.174,07	RS	1.107,94	RS 1.174,07	1646	2294	-	RS 42,91	RS 50,13	RS 45,49	RS 50,13
156	63 5a nota c - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 2.348,13	RS	2.243,84	RS 2.348,13	1647	2295	-	RS 57,89	RS 50,13	RS 61,48	RS 50,13
157	63 5a nota d - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 4.696,26	RS	4.459,89	RS 4.696,26	1648	2296	-	RS 81,09	RS 50,13	RS 85,97	RS 50,13
158	63 5a nota e - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 9.392,52	RS	8.899,29	RS 9.392,52	1649	2297	-	RS 161,72	RS 50,13	RS 171,46	RS 50,13
159	63 5a nota f - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 14.088,79	RS	13.248,29	RS 14.088,79	1650	2298	-	RS 173,03	RS 50,13	RS 183,45	RS 50,13
160	63 5a nota g - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 23.481,31	RS	22.148,29	RS 23.481,31	1651	2299	-	RS 216,23	RS 50,13	RS 232,43	RS 50,13
161	63 5a nota h - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 35.221,96	RS	33.222,96	RS 35.221,96	1652	2300	-	RS 277,22	RS 50,13	RS 293,91	RS 50,13
162	63 5a nota i - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 46.962,62	RS	44.246,80	RS 46.962,62	1653	2301	-	RS 370,10	RS 50,13	RS 392,38	RS 50,13
163	63 5a nota j - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 58.703,27	RS	55.392,80	RS 58.703,27	1654	2302	-	RS 430,41	RS 50,13	RS 465,86	RS 50,13
164	63 5a nota k - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 93.925,24	RS	88.913,30	RS 93.925,24	1655	2303	-	RS 577,55	RS 50,13	RS 612,32	RS 50,13
165	63 5a nota l - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 140.887,86	RS	132.688,50	RS 140.887,86	1657	2305	-	RS 866,09	RS 50,13	RS 918,23	RS 50,13
166	63 5a nota l a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 159.448,81 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	RS	159.395,14	RS 159.448,81	1658	2306	-	RS 1.058,45	RS 50,13	RS 1.122,17	RS 50,13
167	63 5a nota m - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 234.813,10	RS	221.489,73	RS 234.813,10	1659	2307	-	RS 1.058,45	RS 100,23	RS 1.122,17	RS 100,23
168	63 5a nota m a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 265.747,97 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	RS	250.056,11	RS 265.747,97	1658	2308	-	RS 1.250,81	RS 100,23	RS 1.326,11	RS 100,23
169	63 5a nota n - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 352.219,64	RS	332.238,81	RS 352.219,64	1660	2309	-	RS 1.250,81	RS 200,51	RS 1.326,11	RS 200,51
170	63 5a nota o - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 469.626,19	RS	449.660,50	RS 469.626,19	1662	2310	-	RS 1.443,16	RS 200,51	RS 1.530,04	RS 200,51
171	63 5a nota o a - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 531.496,02 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	RS	503.521,17	RS 531.496,02	8	2311	-	RS 1.840,28	RS 200,51	RS 1.633,00	RS 200,51
172	63 5a nota o b - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - até R\$ 1.062.992,12 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	RS	1.002.033,13	RS 1.062.992,12	1661	2312	-	RS 1.840,28	RS 300,83	RS 1.633,00	RS 300,83
173	63 5a nota p - Escritura completa, com recursos do SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - acima de R\$ 1.062.992,12 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	RS	1.002.033,13	RS 1.062.992,12	1663	2313	-	RS 1.840,28	RS 501,26	RS 1.633,00	RS 501,26
174	63 5a nota - Escritura completa de quitação - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS	#Value!	#Value!	1665	2314	-	RS 48,09	RS 50,13	RS 50,99	RS 50,13
175	63 - 2a nota a - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS	531,70	RS 587,03	1668	2315	-	RS 14,15	RS 0,00	RS 15,00	RS 0,00
176	63 - 2a nota b - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS	1.107,94	RS 1.174,07	1667	2316	-	RS 21,46	RS 0,00	RS 22,75	RS 0,00
177	63 - 2a nota c - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS	2.244,80	RS 2.348,13	1668	2317	-	RS 29,00	RS 0,00	RS 30,75	RS 0,00
178	63 - 2a nota d - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS	4.429,80	RS 4.696,26	1669	2318	-	RS 40,55	RS 0,00	RS 42,99	RS 0,00
179	63 - 2a nota e - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS	8.899,29	RS 9.392,52	1670	2319	-	RS 80,86	RS 0,00	RS 85,73	RS 0,00
180	63 - 2a nota f - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS	13.268,80	RS 14.088,79	1671	2320	-	RS 86,52	RS 0,00	RS 91,73	RS 0,00
181	63 - 2a nota g - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS	22.148,29	RS 23.481,31	1672	2321	-	RS 109,62	RS 0,00	RS 116,22	RS 0,00
182	63 - 2a nota h - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS	33.222,96	RS 35.221,96	1673	2322	-	RS 138,61	RS 0,00	RS 146,95	RS 0,00
183	63 - 2a nota i - Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 - SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	RS	44.246,80	RS 46.962,62	1674	2323	-	RS 185,05	RS 0,00	RS 196,19	RS 0,00

184	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 58.703,27	1676	2324	2001 2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 219,71	R\$ 0,00	R\$ 232,94	R\$ 0,00
185	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 93.925,24	1676	2325	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 288,78	R\$ 0,00	R\$ 306,16	R\$ 0,00
186	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 140.887,86	1677	2326	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 433,05	R\$ 0,00	R\$ 459,12	R\$ 0,00
187	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 234.813,10	1678	2327	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 529,23	R\$ 0,00	R\$ 561,09	R\$ 0,00
188	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 352.219,64	1679	2328	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 626,41	R\$ 0,00	R\$ 663,06	R\$ 0,00
189	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 469.626,19	1680	2329	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 721,58	R\$ 0,00	R\$ 765,02	R\$ 0,00
190	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	R\$ 469.626,19	1681	2330	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 770,14	R\$ 0,00	R\$ 816,50	R\$ 0,00
191	64 I a - Procução em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 587,03	R\$ 587,03	859	2331	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 94,30	R\$ 17,42	R\$ 99,98	R\$ 17,42
192	64 I b - Procução em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 1.174,07	R\$ 1.174,07	860	2332	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 143,02	R\$ 17,42	R\$ 151,63	R\$ 17,42
193	64 I c - Procução em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	861	2333	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 193,31	R\$ 17,42	R\$ 204,95	R\$ 17,42
194	64 I d - Procução em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	862	2334	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 270,30	R\$ 17,42	R\$ 286,57	R\$ 17,42
195	64 I e - Procução em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	863	2335	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 539,05	R\$ 17,42	R\$ 571,50	R\$ 17,42
196	64 I f - Procução em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	864	2336	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 576,78	R\$ 17,42	R\$ 611,48	R\$ 17,42
197	64 I g - Procução em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	865	2337	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 703,76	R\$ 17,42	R\$ 774,77	R\$ 17,42
198	64 I h - Procução em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	866	2338	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 504,07	R\$ 17,42	R\$ 575,70	R\$ 17,42
199	64 I i - Procução em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	867	2339	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 1.233,67	R\$ 17,42	R\$ 1.307,94	R\$ 17,42
200	64 I j - Procução em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	868	2340	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 1.464,69	R\$ 17,42	R\$ 1.552,86	R\$ 17,42
201	64 I k - Procução em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 93.925,24	R\$ 93.925,24	869	2341	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 1.926,16	R\$ 17,42	R\$ 2.041,05	R\$ 17,42
202	64 I l - Procução em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 140.887,86	R\$ 140.887,86	870	2342	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 2.886,95	R\$ 17,42	R\$ 3.067,74	R\$ 17,42
203	64 I m - Procução em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 234.813,10	R\$ 234.813,10	871	2343	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 3.528,15	R\$ 17,42	R\$ 3.740,54	R\$ 17,42
204	64 I n - Procução em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 352.219,64	R\$ 352.219,64	872	2344	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 4.169,35	R\$ 17,42	R\$ 4.420,34	R\$ 17,42
205	64 I o - Procução em causa própria sobre o valor econômico de até R\$ 469.626,19	R\$ 469.626,19	873	2345	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 4.810,54	R\$ 17,42	R\$ 5.100,13	R\$ 17,42
206	64 I p - Procução em causa própria sobre o valor econômico de acima de R\$ 469.626,19	R\$ 469.626,19	874	2346	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 5.134,28	R\$ 17,42	R\$ 5.443,36	R\$ 17,42
207	64 II - Procução com finalidade ad judicia	Sem Faixa de Valor	875	2347	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 48,72	R\$ 17,42	R\$ 51,65	R\$ 17,42
208	64 III - Procução com finalidade ad negotia	Sem Faixa de Valor	876	2348	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 80,14	R\$ 17,42	R\$ 84,96	R\$ 17,42
209	64 IV - Procução com outras finalidades	Sem Faixa de Valor	877	2349	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 82,85	R\$ 17,42	R\$ 66,63	R\$ 17,42
210	64 - 1a nota - por outorgante que crescer	Sem Faixa de Valor	878	2350	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 6,29	R\$ 0,00	R\$ 6,67	R\$ 0,00
211	64 - 2a nota a1 – Substabelecimento de Procução em causa própria até R\$ 587,03	R\$ 587,03	879	2351	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 47,18	R\$ 17,42	R\$ 49,99	R\$ 17,42
212	64 - 2a nota a2 – Substabelecimento de Procução em causa própria até R\$ 1.174,07	R\$ 1.174,07	880	2352	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 71,51	R\$ 17,42	R\$ 75,81	R\$ 17,42
213	64 - 2a nota a3 – Substabelecimento de Procução em causa própria até R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	881	2353	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 98,06	R\$ 17,42	R\$ 102,48	R\$ 17,42
214	64 - 2a nota a4 – Substabelecimento de Procução em causa própria até R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	882	2354	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 135,16	R\$ 17,42	R\$ 143,29	R\$ 17,42
215	64 - 2a nota a5 – Substabelecimento de Procução em causa própria até R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	883	2355	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 269,03	R\$ 17,42	R\$ 285,76	R\$ 17,42
216	64 - 2a nota a6 – Substabelecimento de Procução em causa própria até R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	884	2356	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 288,38	R\$ 17,42	R\$ 305,74	R\$ 17,42
217	64 - 2a nota a7 – Substabelecimento de Procução em causa própria até R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	885	2357	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 365,39	R\$ 17,42	R\$ 387,39	R\$ 17,42
218	64 - 2a nota a8 – Substabelecimento de Procução em causa própria até R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	886	2358	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 462,04	R\$ 17,42	R\$ 489,85	R\$ 17,42
219	64 - 2a nota a9 – Substabelecimento de Procução em causa própria até R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	887	2359	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 616,84	R\$ 17,42	R\$ 653,97	R\$ 17,42
220	64 - 2a nota a10 – Substabelecimento de Procução em causa própria até R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	888	2360	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 732,35	R\$ 17,42	R\$ 776,44	R\$ 17,42
221	64 - 2a nota a11 – Substabelecimento de Procução em causa própria até R\$ 93.925,24	R\$ 93.925,24	889	2361	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 962,58	R\$ 17,42	R\$ 1.020,53	R\$ 17,42
222	64 - 2a nota a12 – Substabelecimento de Procução em causa própria até R\$ 140.887,86	R\$ 140.887,86	890	2362	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 1.443,48	R\$ 17,42	R\$ 1.530,38	R\$ 17,42
223	64 - 2a nota a13 – Substabelecimento de Procução em causa própria até R\$ 234.813,10	R\$ 234.813,10	891	2363	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 1.794,08	R\$ 17,42	R\$ 1.870,28	R\$ 17,42
224	64 - 2a nota a14 – Substabelecimento de Procução em causa própria até R\$ 352.219,64	R\$ 352.219,64	892	2364	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 2.084,08	R\$ 17,42	R\$ 2.210,18	R\$ 17,42
225	64 - 2a nota a15 – Substabelecimento de Procução em causa própria até R\$ 469.626,19	R\$ 469.626,19	893	2365	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 2.405,27	R\$ 17,42	R\$ 2.550,07	R\$ 17,42
226	64 - 2a nota a16 – Substabelecimento de Procução em causa própria acima de R\$ 469.626,19	R\$ 469.626,19	894	2366	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 2.567,14	R\$ 17,42	R\$ 2.721,68	R\$ 17,42
227	64 - 2a nota b1 – Substabelecimento de Procução Ad Judicia	Sem Faixa de Valor	895	2367	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 24,36	R\$ 17,42	R\$ 25,83	R\$ 17,42
228	64 - 2a nota c1 – Substabelecimento de Procução Ad Negotia	Sem Faixa de Valor	896	2368	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 40,07	R\$ 17,42	R\$ 42,48	R\$ 17,42
229	64 - 2a nota d1 - Substabelecimento de Procução Outras Finalidades	Sem Faixa de Valor	897	2369	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 31,43	R\$ 17,42	R\$ 33,32	R\$ 17,42
230	64 - 2a nota b2 – Revogação de Procução Ad Judicia	Sem Faixa de Valor	898	2370	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 24,36	R\$ 0,00	R\$ 25,83	R\$ 0,00
231	64 - 2a nota c2 – Revogação de Procução Ad Negotia	Sem Faixa de Valor	899	2371	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 40,07	R\$ 0,00	R\$ 42,48	R\$ 0,00
232	64 - 2a nota d2 - Revogação de Procução Outras Finalidades	Sem Faixa de Valor	900	2372	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 31,43	R\$ 0,00	R\$ 33,32	R\$ 0,00
233	65 I A - Lavratura de testamento de instituição de herdeiro ou legatário	Sem Faixa de Valor	901	2373	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 287,60	R\$ 36,01	R\$ 304,91	R\$ 36,01
234	65 I B - Lavratura de testamento com outras disposições	Sem Faixa de Valor	902	2374	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 433,75	R\$ 36,01	R\$ 459,86	R\$ 36,01
235	65 II - Revogação de testamento	Sem Faixa de Valor	903	2375	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 143,02	R\$ 0,00	R\$ 151,63	R\$ 0,00
236	65 III - Aprovação de testamento cerrado	Sem Faixa de Valor	904	2376	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 160,31	R\$ 36,01	R\$ 169,96	R\$ 36,01
237	66 A - Escritura de constituição ou de especificação de condomínio em plano vertical e modificações	Sem Faixa de Valor	905	2377	2004 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013	R\$ 735,50	R\$ 50,13	R\$ 779,78	R\$ 50,13

		Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	906	2378	2077	RS 18,85	RS 0,00	RS 19,98	RS 0,00	
238	66 B - por unidade autônoma constante da especificação										
239	67 I - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 587,03	85	553,70	RS 587,03	907	2379	-	RS 23,58	RS 0,13	RS 25,00	RS 50,13
240	67 II - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 1.174,07	85	1.107,40	RS 1.174,07	908	2380	-	RS 35,76	RS 0,13	RS 37,91	RS 50,13
241	67 III - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 2.348,13	85	2.214,44	RS 2.348,13	909	2381	-	RS 48,33	RS 0,13	RS 51,24	RS 50,13
242	67 IV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 4.696,26	85	4.629,80	RS 4.696,26	910	2382	-	RS 67,58	RS 0,13	RS 71,65	RS 50,13
243	67 V - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 9.392,52	85	8.895,22	RS 9.392,52	911	2383	-	RS 134,76	RS 0,13	RS 142,87	RS 50,13
244	67 VI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 14.088,79	85	13.288,44	RS 14.088,79	912	2384	-	RS 144,18	RS 0,13	RS 152,87	RS 50,13
245	67 VII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 23.481,31	85	22.146,00	RS 23.481,31	913	2385	-	RS 182,70	RS 0,13	RS 193,70	RS 50,13
246	67 VIII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 35.221,96	85	33.222,00	RS 35.221,96	914	2386	-	RS 231,02	RS 0,13	RS 244,93	RS 50,13
247	67 IX - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 46.962,62	85	44.296,40	RS 46.962,62	915	2387	-	RS 308,42	RS 0,13	RS 326,99	RS 50,13
248	67 X - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 58.703,27	85	55.370,00	RS 58.703,27	916	2388	-	RS 366,17	RS 0,13	RS 388,21	RS 50,13
249	67 XI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 93.925,24	85	88.352,00	RS 93.925,24	917	2389	-	RS 481,29	RS 0,13	RS 510,26	RS 50,13
250	67 XII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 140.887,86	85	132.888,00	RS 140.887,86	918	2390	-	RS 721,74	RS 0,13	RS 765,19	RS 50,13
251	67 XIII - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 234.813,10	85	221.480,00	RS 234.813,10	921	2391	-	RS 882,04	RS 0,13	RS 935,14	RS 50,13
252	67 XIV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 352.219,64	85	312.250,00	RS 352.219,64	922	2392	-	RS 1.042,34	RS 0,13	RS 1.105,09	RS 50,13
253	67 XV - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 469.626,19	85	442.960,00	RS 469.626,19	924	2393	-	RS 1.202,64	RS 0,13	RS 1.275,04	RS 50,13
254	67 XVI - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - acima de R\$ 469.626,19	85	442.960,00	RS 469.626,19	926	2394	-	RS 1.283,57	RS 0,13	RS 1.360,84	RS 50,13
255	67 B - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sem valor econômico	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	927	2395	-	RS 40,08	RS 0,13	RS 42,49	RS 50,13
256	67 c/c 63 2ª nota a - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 587,03 (contrato de menor valor)	84	553,70	RS 587,03	1687	2396		RS 11,79	RS 0,00	RS 12,50	RS 0,00
257	67 c/c 63 2ª nota b - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 1.174,07 (contrato de menor valor)	85	1.107,40	RS 1.174,07	1688	2397		RS 17,88	RS 0,00	RS 18,96	RS 0,00
258	67 c/c 63 2ª nota c - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 2.348,13 (contrato de menor valor)	85	2.214,44	RS 2.348,13	1689	2398		RS 24,17	RS 0,00	RS 25,63	RS 0,00
259	67 c/c 63 2ª nota d - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 4.696,26 (contrato de menor valor)	85	4.629,80	RS 4.696,26	1690	2399		RS 33,79	RS 0,00	RS 35,82	RS 0,00
260	67 c/c 63 2ª nota e - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 9.392,52 (contrato de menor valor)	85	8.895,22	RS 9.392,52	1691	2400		RS 67,38	RS 0,00	RS 71,44	RS 0,00
261	67 c/c 63 2ª nota f - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 14.088,79 (contrato de menor valor)	85	13.288,44	RS 14.088,79	1692	2401		RS 72,10	RS 0,00	RS 76,44	RS 0,00
262	67 c/c 63 2ª nota g - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 23.481,31 (contrato de menor valor)	85	22.146,00	RS 23.481,31	1693	2402		RS 91,35	RS 0,00	RS 96,85	RS 0,00
263	67 c/c 63 2ª nota h - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 35.221,96 (contrato de menor valor)	84	33.222,00	RS 35.221,96	1694	2403		RS 115,51	RS 0,00	RS 122,46	RS 0,00
264	67 c/c 63 2ª nota i - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 46.962,62 (contrato de menor valor)	85	44.296,40	RS 46.962,62	1695	2404		RS 154,21	RS 0,00	RS 163,49	RS 0,00
265	67 c/c 63 2ª nota j - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 58.703,27 (contrato de menor valor)	85	55.370,00	RS 58.703,27	1696	2405		RS 183,09	RS 0,00	RS 194,11	RS 0,00
266	67 c/c 63 2ª nota k - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 93.925,24 (contrato de menor valor)	85	88.352,00	RS 93.925,24	1697	2406		RS 240,65	RS 0,00	RS 255,14	RS 0,00
267	67 c/c 63 2ª nota l - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 140.887,86 (contrato de menor valor)	85	132.888,00	RS 140.887,86	1698	2407		RS 360,87	RS 0,00	RS 382,59	RS 0,00

268	67 c/c 63 2ª nota m – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 234.813,10 (contrato de menor valor)	65	221.480,00	R\$ 234.813,10	1099	2408	2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295	RS 441,02	RS 0,00	R\$ 467,57	RS 0,00
269	67 c/c 63 2ª nota n – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 352.219,64 (contrato de menor valor)	65	312.220,00	R\$ 352.219,64	1700	2409	2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295	RS 521,17	RS 0,00	R\$ 552,54	RS 0,00
270	67 c/c 63 2ª nota o – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – até R\$ 469.626,19 (contrato de menor valor)	65	442.960,00	R\$ 469.626,19	1701	2410	2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295	RS 601,32	RS 0,00	R\$ 637,52	RS 0,00
271	67 c/c 63 2ª nota p – Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior – acima de R\$ 469.626,19 (contrato de menor valor)	65	442.960,00	R\$ 469.626,19	1702	2411	2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295	RS 641,79	RS 0,00	R\$ 680,43	RS 0,00
272	68 (84 A I) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 885,56	65	933,30	R\$ 885,56	929	2412	-	RS 36,15	RS 36,01	R\$ 38,33	RS 36,01
273	68 (84 A II) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 1.771,14	65	1.678,14	R\$ 1.771,14	929	2413	-	RS 70,71	RS 36,01	R\$ 74,97	RS 36,01
274	68 (84 A III) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 3.542,27	65	3.411,14	R\$ 3.542,27	930	2414	-	RS 88,00	RS 36,01	R\$ 93,30	RS 36,01
275	68 (84 A IV) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 7.084,54	65	6.762,27	R\$ 7.084,54	931	2415	-	RS 106,87	RS 36,01	R\$ 113,30	RS 36,01
276	68 (84 A V) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 14.169,09	65	13.654,54	R\$ 14.169,09	932	2416	-	RS 141,44	RS 36,01	R\$ 149,95	RS 36,01
277	68 (84 A VI) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 21.253,63	65	20.698,09	R\$ 21.253,63	933	2417	-	RS 176,03	RS 36,01	R\$ 186,63	RS 36,01
278	68 (84 A VII) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 35.422,70	65	34.512,59	R\$ 35.422,70	934	2418	-	RS 297,45	RS 36,01	R\$ 219,94	RS 36,01
279	68 (84 A VIII) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 53.134,05	65	50.112,90	R\$ 53.134,05	935	2419	-	RS 297,60	RS 36,01	R\$ 304,91	RS 36,01
280	68 (84 A IX) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 70.845,42	65	66.522,90	R\$ 70.845,42	936	2420	-	RS 305,18	RS 36,01	R\$ 376,56	RS 36,01
281	68 (84 A X) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 88.556,77	65	83.524,36	R\$ 88.556,77	937	2421	-	RS 419,60	RS 36,01	R\$ 444,86	RS 36,01
282	68 (84 A XI) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 141.690,82	65	133.693,37	R\$ 141.690,82	938	2422	-	RS 479,33	RS 36,01	R\$ 508,19	RS 36,01
283	68 (84 A XII) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 212.536,24	65	200.698,36	R\$ 212.536,24	939	2423	-	RS 609,76	RS 36,01	R\$ 646,47	RS 36,01
284	68 (84 A XIII) - Registro de contrato marítimo - até R\$ 354.227,06	65	336.113,64	R\$ 354.227,06	940	2424	-	RS 801,50	RS 36,01	R\$ 849,75	RS 36,01
285	68 (84 A XIV) - Registro de contrato marítimo - acima R\$ 354.227,06	65	336.113,64	R\$ 354.227,06	941	2425	-	RS 981,80	RS 36,01	R\$ 1.019,70	RS 36,01
286	68 B I - Registro de contrato marítimo sem valor econômico de uma página	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	942	2426	-	RS 31,43	RS 36,01	R\$ 33,32	RS 36,01
287	68 B II - por página que acrescer	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	943	2427	2426	RS 9,43	RS 0,00	R\$ 10,00	RS 0,00
288	69 - Averbação de qualquer natureza em livros ou arquivos	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	944	2428	-	RS 37,71	RS 0,00	R\$ 39,98	RS 0,00
289	70 I - Registro e arquivamento da firma	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	945	2429	-	RS 9,43	RS 0,00	R\$ 10,00	RS 0,00
290	70 II - Reconhecimento de firma em documento sem valor econômico	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	946	2430	-	RS 6,29	RS 0,00	R\$ 6,67	RS 0,00
291	70 III - Reconhecimento de firma em documento de transferência de veículo quando acompanhada da lavratura de escritura pública de identificação do vendedor	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	947	2431	-	RS 48,72	RS 0,00	R\$ 51,65	RS 0,00
292	70 IV - Reconhecimento de firma em contratos particulares relativos a bens imóveis, por assinatura	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	948	2432	-	RS 48,72	RS 0,00	R\$ 51,65	RS 0,00
293	71 I - Autenticação de cópias e fotocópias por página, ainda que reproduzindo mais de um documento	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	949	2433	-	RS 4,71	RS 0,00	R\$ 4,99	RS 0,00
294	71 II - Autenticação de cópias e fotocópias digitalizada e guardada no HD da serventia	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	950	2434	-	RS 9,43	RS 0,00	R\$ 10,00	RS 0,00
295	72 - Ata Notarial para registro de chancela mecânica	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	951	2435	-	RS 193,31	RS 0,00	R\$ 204,95	RS 0,00
296	73 I - Registro de assinatura eletrônica, com cadastro do portador, incluindo o cartão inteligente	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	952	2436	-	RS 160,31	RS 0,00	R\$ 169,96	RS 0,00
297	73 II - Reconhecimento de firma digital impressa	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	953	2437	-	RS 16,72	RS 0,00	R\$ 16,67	RS 0,00
298	73 III - Autenticação de cópia de documento com assinatura eletrônica	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	954	2438	-	RS 62,85	RS 0,00	R\$ 66,63	RS 0,00
299	73 IV - Autenticação de cópia expedida em meio digital e de cópias eletrônicas ou impressas	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	955	2439	-	RS 15,72	RS 0,00	R\$ 16,67	RS 0,00
300	73 V - Certidão obtida por meio eletrônico através de banco de dados exterior	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	956	2440	-	RS 15,72	RS 0,00	R\$ 16,67	RS 0,00
301	73 VI - Revogação ou pedido de congelamento do par de chaves	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	957	2441	-	RS 15,72	RS 0,00	R\$ 16,67	RS 0,00
302	98 - Certidões ou traslados (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	958	2442	-	RS 48,72	RS 17,42	R\$ 51,65	RS 17,42
303	99 - Certidão ou traslado, por página que acresce (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	959	2443	2442	RS 3,15	RS 0,00	R\$ 3,34	RS 0,00
304	Tabela XVIII -1a nota - certidão negativa, por pessoa que acresce (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	960	2444	2442	RS 9,43	RS 0,00	R\$ 10,00	RS 0,00
305	100 - Cópia reprográfica, por página (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	961	2445	-	RS 0,52	RS 0,15	R\$ 0,55	RS 0,15
306	101 - Informações verbais, quando o interessado dispensar a certidão (Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	962	2446	-	RS 3,15	RS 0,00	R\$ 3,34	RS 0,00
307	Tabela XIII - Atos gratuitos de Tabelionato de Notas	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	963	2447	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00
308	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Tabelionato de Notas)	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1896	2448	-	RS 62,85	RS 0,00	R\$ 66,63	RS 0,00

NOVOS SELOS ISENÇÃO TAXA JUDICIÁRIA LEI Nº 11.651/91 - Desapropriação promovida por Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista											
TABELA XIII - ATOS DOS TABELIÕES DE NOTAS, TABELIÕES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS											
Ord.	Codificação Legal Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2023	Faixa de Cotação 2023	IdS Antigos	IdS 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Per de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Per de 2022	
309	63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	65	553,76	R\$ 587,03	1853	2449	-	RS 94,30	RS 0,00	R\$ 99,98	RS 0,00
310	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	65	1.107,04	R\$ 1.174,07	1854	2450	-	RS 143,02	RS 0,00	R\$ 151,63	RS 0,00
311	63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	65	2.244,49	R\$ 2.348,13	1855	2451	-	RS 193,31	RS 0,00	R\$ 204,95	RS 0,00
312	63 A IV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	65	4.429,40	R\$ 4.696,26	1856	2452	-	RS 270,30	RS 0,00	R\$ 286,57	RS 0,00
313	63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	65	8.895,82	R\$ 9.392,52	1857	2453	-	RS 539,05	RS 0,00	R\$ 571,50	RS 0,00
314	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	65	13.288,40	R\$ 14.088,79	1858	2454	-	RS 576,76	RS 0,00	R\$ 611,48	RS 0,00
315	63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	65	22.168,30	R\$ 23.481,31	1859	2455	-	RS 730,78	RS 0,00	R\$ 774,77	RS 0,00
316	63 A VIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	65	33.222,00	R\$ 35.221,96	1860	2456	-	RS 924,07	RS 0,00	R\$ 979,70	RS 0,00
317	63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	65	44.296,63	R\$ 46.962,62	1861	2457	-	RS 1.233,87	RS 0,00	R\$ 1.307,94	RS 0,00
318	63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	65	55.370,20	R\$ 58.703,27	1862	2458	-	RS 1.464,69	RS 0,00	R\$ 1.552,86	RS 0,00
319	63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	65	88.762,02	R\$ 93.925,24	1863	2459	-	RS 1.926,16	RS 0,00	R\$ 2.041,05	RS 0,00
320	63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,88 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	65	132.888,00	R\$ 140.887,88	1864	2460	-	RS 2.886,95	RS 0,00	R\$ 3.060,74	RS 0,00
321	63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	65	221.480,00	R\$ 234.813,10	1865	2461	-	RS 5.228,15	RS 0,00	R\$ 5.440,54	RS 0,00
322	63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	65	312.220,00	R\$ 352.219,64	1866	2462	-	RS 4.169,35	RS 0,00	R\$ 4.420,34	RS 0,00
323	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	65	442.960,00	R\$ 469.626,19	1867	2463	-	RS 4.810,54	RS 0,00	R\$ 5.100,13	RS 0,00
324	63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 469.626,19 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	65	442.960,00	R\$ 469.626,19	1896	2464	-	RS 5.134,28	RS 0,00	R\$ 5.443,36	RS 0,00

325	63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	63	553,70	R\$ 587,03	1868	2465		R\$ 47,15	R\$ 0,00	R\$ 49,99	R\$ 0,00
326	63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	63	1.107,40	R\$ 1.174,07	1869	2466		R\$ 71,51	R\$ 0,00	R\$ 75,81	R\$ 0,00
327	63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	63	2.214,40	R\$ 2.348,13	1870	2467		R\$ 96,66	R\$ 0,00	R\$ 102,48	R\$ 0,00
328	63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	63	4.629,04	R\$ 4.696,26	1871	2468		R\$ 135,15	R\$ 0,00	R\$ 143,29	R\$ 0,00
329	63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	63	8.820,20	R\$ 9.392,52	1872	2469		R\$ 269,53	R\$ 0,00	R\$ 285,76	R\$ 0,00
330	63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	63	13.288,80	R\$ 14.088,79	1873	2470		R\$ 288,38	R\$ 0,00	R\$ 305,74	R\$ 0,00
331	63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	63	22.146,00	R\$ 23.481,31	1874	2471		R\$ 365,39	R\$ 0,00	R\$ 387,39	R\$ 0,00
332	63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	63	33.222,00	R\$ 35.221,96	1875	2472		R\$ 462,04	R\$ 0,00	R\$ 489,85	R\$ 0,00
333	63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	63	44.295,00	R\$ 46.962,62	1876	2473		R\$ 616,84	R\$ 0,00	R\$ 653,97	R\$ 0,00
334	63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	63	55.370,00	R\$ 58.703,27	1877	2474		R\$ 732,35	R\$ 0,00	R\$ 776,44	R\$ 0,00
335	63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	63	88.592,00	R\$ 93.925,24	1878	2475		R\$ 962,58	R\$ 0,00	R\$ 1.020,53	R\$ 0,00
336	63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	63	132.888,00	R\$ 140.887,86	1879	2476		R\$ 1.443,48	R\$ 0,00	R\$ 1.530,38	R\$ 0,00
337	63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	63	221.480,00	R\$ 234.813,10	1880	2477		R\$ 1.764,08	R\$ 0,00	R\$ 1.870,28	R\$ 0,00
338	63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	63	332.220,00	R\$ 352.219,64	1881	2478		R\$ 2.084,68	R\$ 0,00	R\$ 2.210,18	R\$ 0,00
339	63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	63	442.960,00	R\$ 469.626,19	1882	2479		R\$ 2.405,27	R\$ 0,00	R\$ 2.550,07	R\$ 0,00
340	63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19 (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	63	442.960,00	R\$ 469.626,19	1883	2480		R\$ 2.567,14	R\$ 0,00	R\$ 2.721,68	R\$ 0,00

SELOS DE ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO										
TABELA XIII - ATOS DOS TABELIÕES DE NOTAS, TABELIÕES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Coleção 2021	Faixa de Coleção 2023	Ida Antigos	Ida 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
341	63 A II - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03	55	587,03	1703	2481	-	R\$ 84,30	R\$ 50,13	R\$ 99,98	R\$ 50,13
342	63 A II - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07	55	1.174,07	1704	2482	-	R\$ 143,02	R\$ 50,13	R\$ 153,63	R\$ 50,13
343	63 A III - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13	55	2.348,13	1705	2483	-	R\$ 193,31	R\$ 50,13	R\$ 204,95	R\$ 50,13
344	63 A IV - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26	55	4.696,26	1706	2484	-	R\$ 270,30	R\$ 50,13	R\$ 286,57	R\$ 50,13
345	63 A V - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52	55	9.392,52	1707	2485	-	R\$ 539,05	R\$ 50,13	R\$ 571,50	R\$ 50,13
346	63 A VI - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79	55	14.088,79	1708	2486	-	R\$ 776,78	R\$ 50,13	R\$ 811,48	R\$ 50,13
347	63 A VI - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31	55	23.481,31	1709	2487	-	R\$ 1.024,07	R\$ 50,13	R\$ 1.077,77	R\$ 50,13
348	63 A VIII - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96	55	35.221,96	1710	2488	-	R\$ 1.233,67	R\$ 50,13	R\$ 1.307,94	R\$ 50,13
349	63 A IX - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62	55	46.962,62	1711	2489	-	R\$ 1.466,89	R\$ 50,13	R\$ 1.552,86	R\$ 50,13
350	63 A X - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27	55	58.703,27	1712	2490	-	R\$ 1.726,18	R\$ 50,13	R\$ 1.824,05	R\$ 50,13
351	63 A XI - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24	55	93.925,24	1713	2491	-	R\$ 2.008,95	R\$ 50,13	R\$ 2.119,74	R\$ 50,13
352	63 A XII - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86	55	140.887,86	1714	2493	-	R\$ 2.318,15	R\$ 50,13	R\$ 2.434,05	R\$ 50,13
353	63 A XII a - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 159.448,81 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	55	159.448,81	1715	2494	-	R\$ 2.643,15	R\$ 50,13	R\$ 2.770,54	R\$ 50,13
354	63 A XIII - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10	55	234.813,10	1716	2495	-	R\$ 2.983,15	R\$ 100,23	R\$ 3.122,54	R\$ 100,23
355	63 A XIII a - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 265.747,97 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	55	265.747,97	1717	2496	-	R\$ 3.338,15	R\$ 100,23	R\$ 3.484,34	R\$ 100,23
356	63 A XIV - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64	55	352.219,64	1718	2497	-	R\$ 3.708,15	R\$ 200,51	R\$ 3.870,54	R\$ 200,51
357	63 A XV - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19	55	469.626,19	1719	2498	-	R\$ 4.103,15	R\$ 200,51	R\$ 4.272,54	R\$ 200,51
358	63 A XV a - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 531.496,02 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	55	531.496,02	0	2499	-	R\$ 4.513,28	R\$ 200,51	R\$ 4.693,36	R\$ 200,51
359	63 A XV b - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.062.992,12 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	55	1.062.992,12	0	2500	-	R\$ 5.038,28	R\$ 300,83	R\$ 5.143,36	R\$ 300,83
360	63 A XVI - Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.062.992,12 (selo de adequação da Taxa Jud. 2021)	55	1.062.992,12	0	2501	-	R\$ 5.134,28	R\$ 301,26	R\$ 5.143,36	R\$ 301,26

Selos de Abono de Sinal Público de Escritura de Tabeionato - LEI Nº 20.955/2020										
TABELA XIII - ATOS DOS TABELIÕES DE NOTAS, TABELIÕES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Coleção 2021	Faixa de Coleção 2023	Ida Antigos	Ida Novos (2022 e 2023)	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2023
361	73 VII - Comunicado eletrônico ao DETRAN-GO de transferência de veículo	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1897	2134	-	R\$ 21,71	R\$ 0,00	R\$ 23,02	R\$ 0,00
362	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03	55	587,03	1898	3211	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
363	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07	55	1.174,07	1899	3212	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
364	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13	55	2.348,13	1900	3213	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
365	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A IV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26	55	4.696,26	1901	3214	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
366	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52	55	9.392,52	1902	3215	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
367	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79	55	14.088,79	1903	3216	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
368	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31	55	23.481,31	1904	3217	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
369	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96	55	35.221,96	1905	3218	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
370	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62	55	46.962,62	1906	3219	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
371	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27	55	58.703,27	1907	3220	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
372	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24	55	93.925,24	1908	3221	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
373	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86	55	140.887,86	1909	3223	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
374	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10	55	234.813,10	1911	3225	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
375	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64	55	352.219,64	1913	3227	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
376	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19	55	469.626,19	1914	3228	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
377	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 469.626,19	55	469.626,19	0	3229	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
378	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03	55	587,03	1918	3232	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3224 3225 3226 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
379	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07	55	1.174,07	1919	3233	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3224 3225 3226 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
380	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13	55	2.348,13	1920	3234	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3224 3225 3226 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
381	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26	55	4.696,26	1921	3235	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3224 3225 3226 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
382	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52	55	9.392,52	1922	3236	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3224 3225 3226 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
383	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79	55	14.088,79	1923	3237	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3224 3225 3226 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
384	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31	55	23.481,31	1924	3238	3211 3212 3213 3214 3215 3216 3217 3218 3219 3220 3221 3222 3223 3224 3225 3226 3227 3228 3229	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

385	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96	63	33.222,00	R\$ 35.221,96	1925	3239		RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
386	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62	63	44.296,00	R\$ 46.962,62	1926	3240		RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
387	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27	63	55.370,00	R\$ 58.703,27	1927	3241		RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
388	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24	63	88.592,00	R\$ 93.925,24	1928	3242		RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
389	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86	63	132.888,00	R\$ 140.887,86	1929	3243		RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
390	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10	63	221.480,00	R\$ 234.813,10	1930	3244		RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
391	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64	63	332.220,00	R\$ 352.219,64	1931	3245		RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
392	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19	63	442.960,00	R\$ 469.626,19	1932	3246		RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
393	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19	63	442.960,00	R\$ 469.626,19	1933	3247		RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
394	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03 - FAR e FDS	63	553,00	R\$ 587,03	1934	3248	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
395	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07 - FAR e FDS	63	1.107,00	R\$ 1.174,07	1935	3249	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
396	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13 - FAR e FDS	63	2.214,00	R\$ 2.348,13	1936	3250	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
397	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A IV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26 - FAR e FDS	63	4.620,00	R\$ 4.696,26	1937	3251	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
398	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52 - FAR e FDS	63	8.895,00	R\$ 9.392,52	1938	3252	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
399	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79 - FAR e FDS	63	13.284,00	R\$ 14.088,79	1939	3253	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
400	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31 - FAR e FDS	63	22.148,00	R\$ 23.481,31	1940	3254	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
401	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96 - FAR e FDS	63	33.222,00	R\$ 35.221,96	1941	3255	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
402	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62 - FAR e FDS	63	44.296,00	R\$ 46.962,62	1942	3256	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
403	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27 - FAR e FDS	63	55.370,00	R\$ 58.703,27	1943	3257	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
404	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24 - FAR e FDS	63	88.592,00	R\$ 93.925,24	1944	3258	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
405	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86 - FAR e FDS	63	132.888,00	R\$ 140.887,86	1945	3260	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
406	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10 - FAR e FDS	63	221.480,00	R\$ 234.813,10	1947	3262	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
407	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64 - FAR e FDS	63	332.220,00	R\$ 352.219,64	1949	3264	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
408	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 469.626,19 - FAR e FDS	63	442.960,00	R\$ 469.626,19	1950	3265	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
409	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 469.626,19 - FAR e FDS	63	442.960,00	R\$ 469.626,19	0	3266	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
410	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 C - Escritura completa de quitação - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1954	3269	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
411	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 - FAR e FDS	63	553,00	R\$ 587,03	1955	3270		RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
412	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 - FAR e FDS	63	1.107,00	R\$ 1.174,07	1956	3271		RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
413	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 - FAR e FDS	63	2.214,00	R\$ 2.348,13	1957	3272		RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

414	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 – FAR e FDS	63	4.696,26	R\$ 4.696,26	1958	3273	3548 3549 3550 3551 3552 3553 3554 3555 3556 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
415	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 – FAR e FDS	63	8.895,22	R\$ 9.392,52	1959	3274	3548 3549 3550 3551 3552 3553 3554 3555 3556 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
416	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 – FAR e FDS	63	13.288,80	R\$ 14.088,79	1960	3275	3548 3549 3550 3551 3552 3553 3554 3555 3556 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
417	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 – FAR e FDS	63	23.148,00	R\$ 23.481,31	1961	3276	3548 3549 3550 3551 3552 3553 3554 3555 3556 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
418	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 – FAR e FDS	63	33.221,00	R\$ 35.221,96	1962	3277	3548 3549 3550 3551 3552 3553 3554 3555 3556 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
419	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 – FAR e FDS	63	44.296,00	R\$ 46.962,62	1963	3278	3548 3549 3550 3551 3552 3553 3554 3555 3556 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
420	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 – FAR e FDS	63	55.370,00	R\$ 58.703,27	1964	3279	3548 3549 3550 3551 3552 3553 3554 3555 3556 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
421	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 – FAR e FDS	63	88.502,00	R\$ 93.925,24	1965	3280	3548 3549 3550 3551 3552 3553 3554 3555 3556 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
422	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – FAR e FDS	63	132.888,00	R\$ 140.887,86	1966	3281	3548 3549 3550 3551 3552 3553 3554 3555 3556 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
423	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 – FAR e FDS	63	221.480,00	R\$ 234.813,10	1967	3282	3548 3549 3550 3551 3552 3553 3554 3555 3556 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
424	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – FAR e FDS	63	332.220,00	R\$ 352.219,64	1968	3283	3548 3549 3550 3551 3552 3553 3554 3555 3556 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
425	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 – FAR e FDS	63	442.960,00	R\$ 469.626,19	1969	3284	3548 3549 3550 3551 3552 3553 3554 3555 3556 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
426	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19 – FAR e FDS	63	442.960,00	R\$ 469.626,19	1970	3285	3548 3549 3550 3551 3552 3553 3554 3555 3556 3557 3558 3559 3560 3561 3562 3563 3564 3565 3566	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
427	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A I - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 587,03 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	63	555,70	R\$ 587,03	1971	3286	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
428	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.174,07 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	63	1.107,40	R\$ 1.174,07	1972	3287	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
429	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.348,13 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	63	2.214,80	R\$ 2.348,13	1973	3288	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
430	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A IV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 4.696,26 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	63	4.629,00	R\$ 4.696,26	1974	3289	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
431	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 9.392,52 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	63	8.895,22	R\$ 9.392,52	1975	3290	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
432	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 14.088,79 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	63	13.288,80	R\$ 14.088,79	1976	3291	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
433	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 23.481,31 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	63	22.148,00	R\$ 23.481,31	1977	3292	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
434	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 35.221,96 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	63	33.221,00	R\$ 35.221,96	1978	3293	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
435	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 46.962,62 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	63	44.296,00	R\$ 46.962,62	1979	3294	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
436	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 58.703,27 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	63	55.370,00	R\$ 58.703,27	1980	3295	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
437	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 93.925,24 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	63	88.502,00	R\$ 93.925,24	1981	3296	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
438	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 140.887,86 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	63	132.888,00	R\$ 140.887,86	1982	3298	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
439	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 234.813,10 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	63	221.480,00	R\$ 234.813,10	1984	3300	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
440	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 352.219,64 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	63	332.220,00	R\$ 352.219,64	1986	3302	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

441	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – até R\$ 469.626,19 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	1987	3303	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
442	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato – acima de R\$ 469.626,19 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 442.960,00	R\$ 469.626,19	0	3304	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
443	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 C - Escritura completa de quitação – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1991	3307	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
444	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota a- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 587,03 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 553,70	R\$ 587,03	1992	3308	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
445	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota b- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 1.174,07 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 1.307,40	R\$ 1.174,07	1993	3309	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
446	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 2.214,80	R\$ 2.348,13	1994	3310	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
447	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 4.429,40	R\$ 4.696,26	1995	3311	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
448	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 8.920,40	R\$ 9.392,52	1996	3312	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 13.268,80	R\$ 14.088,79	1997	3313	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
450	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 22.140,80	R\$ 23.481,31	1998	3314	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
451	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 33.222,00	R\$ 35.221,96	1999	3315	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
452	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 44.296,00	R\$ 46.962,62	2000	3316	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
453	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 55.170,00	R\$ 58.703,27	2001	3317	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
454	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 88.192,00	R\$ 93.925,24	2002	3318	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
455	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 132.888,00	R\$ 140.887,86	2003	3319	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
456	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 221.480,00	R\$ 234.813,10	2004	3320	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
457	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	R\$ 332.220,00	R\$ 352.219,64	2005	3321	3286 3287 3288 3289 3290 3291 3292 3293 3294 3295 3296 3297 3298 3299 3300 3301 3302 3303 3304	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

514	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota c- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 2.348,13 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	63	2.214,80	R\$ 2.348,13	2074	3393	3360 3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
515	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota d- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 4.696,26 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	63	4.429,00	R\$ 4.696,26	2075	3394	3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
516	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 63 - 2a nota e- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 9.392,52 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	63	8.878,00	R\$ 9.392,52	2076	3395	3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
517	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota f- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 14.088,79 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	63	13.288,00	R\$ 14.088,79	2077	3396	3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
518	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota g- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 23.481,31 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	63	22.148,00	R\$ 23.481,31	2078	3397	3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
519	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota h- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 35.221,96 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	63	33.222,00	R\$ 35.221,96	2079	3398	3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
520	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota i- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 46.962,62 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	63	44.296,00	R\$ 46.962,62	2080	3399	3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
521	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota j- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 58.703,27 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	63	55.170,00	R\$ 58.703,27	2081	3400	3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
522	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota k- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 93.925,24 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	63	88.502,00	R\$ 93.925,24	2082	3401	3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
523	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota l- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 140.887,86 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	63	132.888,00	R\$ 140.887,86	2083	3402	3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
524	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota m- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 234.813,10 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	63	221.480,00	R\$ 234.813,10	2084	3403	3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
525	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota n- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 352.219,64 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	63	312.220,00	R\$ 352.219,64	2085	3404	3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
526	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota o- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) até R\$ 469.626,19 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	63	442.960,00	R\$ 469.626,19	2086	3405	3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
527	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 63 - 2a nota p- Escritura com mais de um contrato (contrato de menor valor) acima de R\$ 469.626,19 – SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO	63	442.960,00	R\$ 469.626,19	2087	3406	3370 3371 3372 3373 3374 3375 3376 3377 3378 3379 3380 3381 3382 3383 3384 3385 3386 3387	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
528	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 66 A - Escritura de constituição ou de especificação de condomínio em plano vertical e modificações	Sem Faixa de Valor	-	Sem Faixa de Valor	2088	3407	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
529	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 66 B - por unidade autônoma constante da especificação	Sem Faixa de Valor	-	Sem Faixa de Valor	2089	3408	3407	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
530	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 I - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 587,03	63	553,70	R\$ 587,03	2090	3409	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
531	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 II - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 1.174,07	63	1.107,40	R\$ 1.174,07	2091	3410	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
532	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 III - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 2.348,13	63	2.214,80	R\$ 2.348,13	2092	3411	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
533	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 IV- Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 4.696,26	63	4.429,00	R\$ 4.696,26	2093	3412	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
534	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura Paradigma: 67 V - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 9.392,52	63	8.878,00	R\$ 9.392,52	2094	3413	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

559	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota m - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 234.813,10 (contrato de menor valor)	RS	221.480,00	R\$ 234.813,10	2119	3438	3400 3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424 3425 3426 3427 3428 3429 3430 3431 3432 3433 3434 3435 3436 3437 3438 3439 3440 3441 3442 3443 3444 3445 3446 3447 3448 3449 3450 3451 3452 3453 3454 3455 3456 3457 3458 3459 3460 3461 3462 3463 3464 3465 3466 3467 3468 3469 3470 3471 3472 3473 3474 3475 3476 3477 3478 3479 3480 3481 3482 3483 3484 3485 3486 3487 3488 3489 3490 3491 3492 3493 3494 3495 3496 3497 3498 3499 3500	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
560	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota n - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 352.219,64 (contrato de menor valor)	RS	332.220,00	R\$ 352.219,64	2120	3439	3410 3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424 3425 3426 3427 3428 3429 3430 3431 3432 3433 3434 3435 3436 3437 3438 3439 3440 3441 3442 3443 3444 3445 3446 3447 3448 3449 3450 3451 3452 3453 3454 3455 3456 3457 3458 3459 3460 3461 3462 3463 3464 3465 3466 3467 3468 3469 3470 3471 3472 3473 3474 3475 3476 3477 3478 3479 3480 3481 3482 3483 3484 3485 3486 3487 3488 3489 3490 3491 3492 3493 3494 3495 3496 3497 3498 3499 3500	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
561	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota o - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - até R\$ 469.626,19 (contrato de menor valor)	RS	442.960,00	R\$ 469.626,19	2121	3440	3411 3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424 3425 3426 3427 3428 3429 3430 3431 3432 3433 3434 3435 3436 3437 3438 3439 3440 3441 3442 3443 3444 3445 3446 3447 3448 3449 3450 3451 3452 3453 3454 3455 3456 3457 3458 3459 3460 3461 3462 3463 3464 3465 3466 3467 3468 3469 3470 3471 3472 3473 3474 3475 3476 3477 3478 3479 3480 3481 3482 3483 3484 3485 3486 3487 3488 3489 3490 3491 3492 3493 3494 3495 3496 3497 3498 3499 3500	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
562	(Lei nº 20.955/20 - Estado de Goiás) Abono do Sinal Público - Escritura paradigma: 67 c/c 63 2ª nota p - Retificação, ratificação ou outro ato destinado a integrar escritura lavrada, sobre o valor econômico do ato anterior - acima de R\$ 469.626,19 (contrato de menor valor)	RS	442.960,00	R\$ 469.626,19	2122	3441	3412 3413 3414 3415 3416 3417 3418 3419 3420 3421 3422 3423 3424 3425 3426 3427 3428 3429 3430 3431 3432 3433 3434 3435 3436 3437 3438 3439 3440 3441 3442 3443 3444 3445 3446 3447 3448 3449 3450 3451 3452 3453 3454 3455 3456 3457 3458 3459 3460 3461 3462 3463 3464 3465 3466 3467 3468 3469 3470 3471 3472 3473 3474 3475 3476 3477 3478 3479 3480 3481 3482 3483 3484 3485 3486 3487 3488 3489 3490 3491 3492 3493 3494 3495 3496 3497 3498 3499 3500	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Selos de Registro de Usucapião Extrajudicial - Início do Procedimento de Registro

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ida Antigos	Ida. 2022 e 2023	Combinação Originária	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022
563	74 - Prenotação - Usucapião Extrajudicial	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1723	2502	-	RS 9,43	RS 17,97	R\$ 10,00	R\$ 17,97
564	75 - Matrícula - Usucapião Extrajudicial	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1724	2503	2502	RS 48,72	RS 0,00	R\$ 51,65	RS 0,00
565	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - Usucapião Extrajudicial	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1725	2504	2502	RS 15,72	RS 0,00	R\$ 16,67	RS 0,00
566	76 I - Registro até R\$ 587,03 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 103,13	R\$ 587,03	1726	2505	2502	RS 26,07	RS 0,00	R\$ 27,64	RS 0,00
567	76 II - Registro até R\$ 1.174,07 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 1.107,94	R\$ 1.174,07	1727	2506	2502	RS 39,52	RS 0,00	R\$ 41,90	RS 0,00
568	76 III - Registro até R\$ 2.348,13 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 2.214,84	R\$ 2.348,13	1728	2507	2502	RS 50,45	RS 0,00	R\$ 53,49	RS 0,00
569	76 IV - Registro até R\$ 4.696,26 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 4.428,24	R\$ 4.696,26	1729	2508	2502	RS 73,15	RS 0,00	R\$ 77,55	RS 0,00
570	76 V - Registro até R\$ 9.392,52 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 8.859,24	R\$ 9.392,52	1730	2509	2502	RS 143,78	RS 0,00	R\$ 152,44	RS 0,00
571	76 VI - Registro até R\$ 14.088,79 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 13.288,80	R\$ 14.088,79	1731	2510	2502	RS 153,86	RS 0,00	R\$ 163,12	RS 0,00
572	76 VII - Registro até R\$ 23.481,31 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 22.148,00	R\$ 23.481,31	1732	2511	2502	RS 195,80	RS 0,00	R\$ 207,69	RS 0,00
573	76 VIII - Registro até R\$ 35.221,96 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 33.222,00	R\$ 35.221,96	1733	2512	2502	RS 248,04	RS 0,00	R\$ 262,97	RS 0,00
574	76 IX - Registro até R\$ 46.962,62 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 44.296,00	R\$ 46.962,62	1734	2513	2502	RS 328,75	RS 0,00	R\$ 348,54	RS 0,00
575	76 X - Registro até R\$ 58.703,27 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 55.370,00	R\$ 58.703,27	1735	2514	2502	RS 390,96	RS 0,00	R\$ 414,50	RS 0,00
576	76 XI - Registro até R\$ 93.925,24 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 88.592,00	R\$ 93.925,24	1736	2515	2502	RS 548,19	RS 0,00	R\$ 581,19	RS 0,00
577	76 XII - Registro até R\$ 140.887,86 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 132.888,00	R\$ 140.887,86	1737	2516	2502	RS 823,97	RS 0,00	R\$ 873,57	RS 0,00
578	76 XIII - Registro até R\$ 234.813,10 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 221.480,00	R\$ 234.813,10	1738	2517	2502	RS 1.109,84	RS 0,00	R\$ 1.176,65	RS 0,00
579	76 XIV - Registro até R\$ 352.219,64 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 332.220,00	R\$ 352.219,64	1739	2518	2502	RS 1.457,08	RS 0,00	R\$ 1.544,80	RS 0,00
580	76 XV - Registro até R\$ 469.626,19 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 442.960,00	R\$ 469.626,19	1740	2519	2502	RS 1.716,89	RS 0,00	R\$ 1.820,25	RS 0,00
581	76 XV - Registro até R\$ 704.439,29 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 664.460,00	R\$ 704.439,29	1741	2520	2502	RS 2.050,76	RS 0,00	R\$ 2.184,82	RS 0,00
582	76 XV - Registro até R\$ 1.056.658,93 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 998.660,00	R\$ 1.056.658,93	1742	2521	2502	RS 2.495,39	RS 0,00	R\$ 2.618,05	RS 0,00
583	76 XV - Registro até R\$ 1.408.878,58 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1743	2522	2502	RS 2.871,28	RS 0,00	R\$ 3.044,13	RS 0,00
584	76 XV - Registro acima de R\$ 1.408.878,58 - (Usucapião Extrajudicial - Início do procedimento de análise do registro - 50% dos Emolumentos)	RS 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1744	2523	2502	RS 3.136,58	RS 0,00	R\$ 3.325,40	RS 0,00

Selos de Registro de Usucapião Extrajudicial - Fim do Procedimento de Registro

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ida Antigos	Ida. 2022 e 2023	Combinação Originária	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022
585	76 I - Registro até R\$ 587,03 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 103,13	R\$ 587,03	1745	2524	2502	RS 26,07	RS 0,00	R\$ 27,64	RS 0,00
586	76 II - Registro até R\$ 1.174,07 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 1.107,94	R\$ 1.174,07	1746	2525	2502	RS 39,52	RS 0,00	R\$ 41,90	RS 0,00
587	76 III - Registro até R\$ 2.348,13 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 2.214,84	R\$ 2.348,13	1747	2526	2502	RS 50,45	RS 0,00	R\$ 53,49	RS 0,00
588	76 IV - Registro até R\$ 4.696,26 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 4.428,24	R\$ 4.696,26	1748	2527	2502	RS 73,15	RS 0,00	R\$ 77,55	RS 0,00
589	76 V - Registro até R\$ 9.392,52 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 8.859,24	R\$ 9.392,52	1749	2528	2502	RS 143,78	RS 0,00	R\$ 152,44	RS 0,00
590	76 VI - Registro até R\$ 14.088,79 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 13.288,80	R\$ 14.088,79	1750	2529	2502	RS 153,86	RS 0,00	R\$ 163,12	RS 0,00
591	76 VII - Registro até R\$ 23.481,31 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 22.148,00	R\$ 23.481,31	1751	2530	2502	RS 195,80	RS 0,00	R\$ 207,69	RS 0,00
592	76 VIII - Registro até R\$ 35.221,96 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 33.222,00	R\$ 35.221,96	1752	2531	2502	RS 248,04	RS 0,00	R\$ 262,97	RS 0,00
593	76 IX - Registro até R\$ 46.962,62 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 44.296,00	R\$ 46.962,62	1753	2532	2502	RS 328,75	RS 0,00	R\$ 348,54	RS 0,00
594	76 X - Registro até R\$ 58.703,27 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 55.370,00	R\$ 58.703,27	1754	2533	2502	RS 390,96	RS 0,00	R\$ 414,50	RS 0,00
595	76 XI - Registro até R\$ 93.925,24 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 88.592,00	R\$ 93.925,24	1755	2534	2502	RS 548,19	RS 0,00	R\$ 581,19	RS 0,00
596	76 XII - Registro até R\$ 140.887,86 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 132.888,00	R\$ 140.887,86	1756	2535	2502	RS 823,97	RS 0,00	R\$ 873,57	RS 0,00
597	76 XIII - Registro até R\$ 234.813,10 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 221.480,00	R\$ 234.813,10	1757	2536	2502	RS 1.109,84	RS 0,00	R\$ 1.176,65	RS 0,00
598	76 XIV - Registro até R\$ 352.219,64 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 332.220,00	R\$ 352.219,64	1758	2537	2502	RS 1.457,08	RS 0,00	R\$ 1.544,80	RS 0,00
599	76 XV - Registro até R\$ 469.626,19 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 442.960,00	R\$ 469.626,19	1759	2538	2502	RS 1.716,89	RS 0,00	R\$ 1.820,25	RS 0,00
600	76 XV - Registro até R\$ 704.439,29 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 664.460,00	R\$ 704.439,29	1760	2539	2502	RS 2.050,76	RS 0,00	R\$ 2.184,82	RS 0,00
601	76 XV - Registro até R\$ 1.056.658,93 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 998.660,00	R\$ 1.056.658,93	1761	2540	2502	RS 2.495,39	RS 0,00	R\$ 2.618,05	RS 0,00
602	76 XV - Registro até R\$ 1.408.878,58 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1762	2541	2502	RS 2.871,28	RS 0,00	R\$ 3.044,13	RS 0,00
603	76 XV - Registro acima de R\$ 1.408.878,58 - (Usucapião Extrajudicial - Efetivação do Registro - 50% Restantes dos Emolumentos)	RS 1.328.880,00	R\$ 1.408.878,58	1763	2542	2502	RS 3.136,58	RS 0,00	R\$ 3.325,40	RS 0,00

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GRUPO DE PRENOTAÇÃO COMUM

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS										
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ida Antigos	Ida. 2022 e 2023	Combinação Originária	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022

604	74 – Prenotação	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	904	2543		RS 9,43	RS 17,97	RS 10,00	RS 17,97
605	75 – Matrícula	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	907	2544	2543092	RS 48,72	RS 0,00	RS 51,65	RS 0,00
606	76 I – Registro até RS 587,03	RS 587,03	RS 587,03	908	2545	2543092	RS 52,13	RS 0,00	RS 55,27	RS 0,00
607	76 II – Registro até RS 1.174,07	RS 1.174,07	RS 1.174,07	909	2546	2543092	RS 79,03	RS 0,00	RS 83,79	RS 0,00
608	76 III – Registro até RS 2.348,13	RS 2.348,13	RS 2.348,13	910	2547	2543092	RS 100,89	RS 0,00	RS 106,96	RS 0,00
609	76 IV – Registro até RS 4.696,26	RS 4.696,26	RS 4.696,26	911	2548	2543092	RS 146,30	RS 0,00	RS 155,11	RS 0,00
610	76 V – Registro até RS 9.392,52	RS 9.392,52	RS 9.392,52	912	2549	2543092	RS 287,56	RS 0,00	RS 304,86	RS 0,00
611	76 VI – Registro até RS 14.088,79	RS 14.088,79	RS 14.088,79	913	2550	2543092	RS 307,72	RS 0,00	RS 326,24	RS 0,00
612	76 VII – Registro até RS 23.481,31	RS 23.481,31	RS 23.481,31	914	2551	2543092	RS 391,80	RS 0,00	RS 415,39	RS 0,00
613	76 VIII – Registro até RS 35.221,96	RS 35.221,96	RS 35.221,96	915	2552	2543092	RS 496,07	RS 0,00	RS 525,93	RS 0,00
614	76 IX – Registro até RS 46.962,62	RS 46.962,62	RS 46.962,62	916	2553	2543092	RS 607,49	RS 0,00	RS 697,07	RS 0,00
615	76 X – Registro até RS 58.703,27	RS 58.703,27	RS 58.703,27	917	2554	2543092	RS 791,92	RS 0,00	RS 828,99	RS 0,00
616	76 XI – Registro até RS 93.925,24	RS 93.925,24	RS 93.925,24	918	2555	2543092	RS 1.096,58	RS 0,00	RS 1.162,38	RS 0,00
617	76 XII – Registro até RS 140.887,86	RS 140.887,86	RS 140.887,86	919	2556	2543092	RS 1.847,93	RS 0,00	RS 1.747,14	RS 0,00
618	76 XIII – Registro até RS 234.813,10	RS 234.813,10	RS 234.813,10	920	2557	2543092	RS 2.219,07	RS 0,00	RS 2.353,29	RS 0,00
619	76 XIV – Registro até RS 352.219,64	RS 352.219,64	RS 352.219,64	921	2558	2543092	RS 2.914,16	RS 0,00	RS 3.089,59	RS 0,00
620	76 XV – Registro até RS 469.626,19	RS 469.626,19	RS 469.626,19	922	2559	2543092	RS 3.433,77	RS 0,00	RS 3.640,48	RS 0,00
621	76 XVI – Registro até RS 704.439,29	RS 704.439,29	RS 704.439,29	923	2560	2543092	RS 4.121,02	RS 0,00	RS 4.369,64	RS 0,00
622	76 XVII – Registro até RS 1.056.658,93	RS 1.056.658,93	RS 1.056.658,93	924	2561	2543092	RS 4.938,77	RS 0,00	RS 5.236,08	RS 0,00
623	76 XVIII – Registro até RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	925	2562	2543092	RS 5.742,56	RS 0,00	RS 6.088,26	RS 0,00
624	76 XIX – Registro acima de RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	926	2563	2543092	RS 6.273,15	RS 0,00	RS 6.650,79	RS 0,00
625	78 II – Averbção sem valor	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1054	2564	2543092	RS 37,71	RS 0,00	RS 39,98	RS 0,00
626	78 I a – Averbção até RS 587,03	RS 587,03	RS 587,03	1059	2565	2543092	RS 37,71	RS 0,00	RS 39,98	RS 0,00
627	78 I b – Averbção até RS 1.174,07	RS 1.174,07	RS 1.174,07	1060	2566	2543092	RS 37,71	RS 0,00	RS 39,98	RS 0,00
628	78 I c – Averbção até RS 2.348,13	RS 2.348,13	RS 2.348,13	1061	2567	2543092	RS 37,71	RS 0,00	RS 39,98	RS 0,00
629	78 I d – Averbção até RS 4.696,26	RS 4.696,26	RS 4.696,26	1062	2568	2543092	RS 43,89	RS 0,00	RS 46,53	RS 0,00
630	78 I e – Averbção até RS 9.392,52	RS 9.392,52	RS 9.392,52	1063	2569	2543092	RS 86,27	RS 0,00	RS 91,46	RS 0,00
631	78 I f – Averbção até RS 14.088,79	RS 14.088,79	RS 14.088,79	1064	2570	2543092	RS 92,32	RS 0,00	RS 97,88	RS 0,00
632	78 I g – Averbção até RS 23.481,31	RS 23.481,31	RS 23.481,31	1065	2571	2543092	RS 117,54	RS 0,00	RS 124,62	RS 0,00
633	78 I h – Averbção até RS 35.221,96	RS 35.221,96	RS 35.221,96	1066	2572	2543092	RS 148,92	RS 0,00	RS 157,78	RS 0,00
634	78 I i – Averbção até RS 46.962,62	RS 46.962,62	RS 46.962,62	1067	2573	2543092	RS 197,25	RS 0,00	RS 209,12	RS 0,00
635	78 I j – Averbção até RS 58.703,27	RS 58.703,27	RS 58.703,27	1068	2574	2543092	RS 234,98	RS 0,00	RS 248,70	RS 0,00
636	78 I k – Averbção até RS 93.925,24	RS 93.925,24	RS 93.925,24	1069	2575	2543092	RS 329,91	RS 0,00	RS 348,71	RS 0,00
637	78 I l – Averbção até RS 140.887,86	RS 140.887,86	RS 140.887,86	1070	2576	2543092	RS 494,38	RS 0,00	RS 524,14	RS 0,00
638	78 I m – Averbção até RS 234.813,10	RS 234.813,10	RS 234.813,10	1071	2577	2543092	RS 665,90	RS 0,00	RS 705,99	RS 0,00
639	78 I n – Averbção até RS 352.219,64	RS 352.219,64	RS 352.219,64	1072	2578	2543092	RS 874,25	RS 0,00	RS 926,88	RS 0,00
640	78 I o – Averbção até RS 469.626,19	RS 469.626,19	RS 469.626,19	1073	2579	2543092	RS 1.030,13	RS 0,00	RS 1.092,14	RS 0,00
641	78 I p – Averbção até RS 704.439,29	RS 704.439,29	RS 704.439,29	1074	2580	2543092	RS 1.236,46	RS 0,00	RS 1.310,89	RS 0,00
642	78 I q – Averbção até RS 1.056.658,93	RS 1.056.658,93	RS 1.056.658,93	1075	2581	2543092	RS 1.481,03	RS 0,00	RS 1.570,82	RS 0,00
643	78 I r – Averbção até RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	1077	2582	2543092	RS 1.722,77	RS 0,00	RS 1.826,48	RS 0,00
644	78 I s – Averbção acima de RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	1078	2583	2543092	RS 1.881,95	RS 0,00	RS 1.995,24	RS 0,00
645	77 IA - Processamento de registro de loteamento rural ou urbano, além das despesas com publicação de edital pela imprensa	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	904	2584	2543092	RS 6.273,15	RS 0,00	RS 6.650,79	RS 0,00
646	77 I B - Registro de loteamento rural ou urbano, por lote ou gleba constante do memorial objeto do registro	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	905	2585	2543092	RS 22,53	RS 0,00	RS 23,89	RS 0,00
647	77 II B - Registro de incorporação imobiliária, instituição ou especificação de condomínio, por unidade autônoma constante da especificação	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	906	2586	2543092	RS 4,08	RS 0,00	RS 4,34	RS 0,00
648	77 II a1 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 587,03	RS 587,03	RS 587,03	907	2587	2543092	RS 52,13	RS 0,00	RS 55,27	RS 0,00
649	77 II a2 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 1.174,07	RS 1.174,07	RS 1.174,07	908	2588	2543092	RS 79,03	RS 0,00	RS 83,79	RS 0,00
650	77 II a3 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 2.348,13	RS 2.348,13	RS 2.348,13	909	2589	2543092	RS 100,89	RS 0,00	RS 106,96	RS 0,00
651	77 II a4 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 4.696,26	RS 4.696,26	RS 4.696,26	910	2590	2543092	RS 146,30	RS 0,00	RS 155,11	RS 0,00
652	77 II a5 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 9.392,52	RS 9.392,52	RS 9.392,52	911	2591	2543092	RS 287,56	RS 0,00	RS 304,86	RS 0,00
653	77 II a6 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 14.088,79	RS 14.088,79	RS 14.088,79	912	2592	2543092	RS 307,72	RS 0,00	RS 326,24	RS 0,00
654	77 II a7 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 23.481,31	RS 23.481,31	RS 23.481,31	913	2593	2543092	RS 391,80	RS 0,00	RS 415,39	RS 0,00
655	77 II a8 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 35.221,96	RS 35.221,96	RS 35.221,96	914	2594	2543092	RS 496,07	RS 0,00	RS 525,93	RS 0,00
656	77 II a9 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 46.962,62	RS 46.962,62	RS 46.962,62	915	2595	2543092	RS 607,49	RS 0,00	RS 697,07	RS 0,00
657	77 II a10 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 58.703,27	RS 58.703,27	RS 58.703,27	916	2596	2543092	RS 791,92	RS 0,00	RS 828,99	RS 0,00
658	77 II a11 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 93.925,24	RS 93.925,24	RS 93.925,24	917	2597	2543092	RS 1.096,58	RS 0,00	RS 1.162,38	RS 0,00
659	77 II a12 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 140.887,86	RS 140.887,86	RS 140.887,86	918	2598	2543092	RS 1.847,93	RS 0,00	RS 1.747,14	RS 0,00
660	77 II a13 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 234.813,10	RS 234.813,10	RS 234.813,10	919	2599	2543092	RS 2.219,07	RS 0,00	RS 2.353,29	RS 0,00
661	77 II a14 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 352.219,64	RS 352.219,64	RS 352.219,64	920	2600	2543092	RS 2.914,16	RS 0,00	RS 3.089,59	RS 0,00
662	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 469.626,19	RS 469.626,19	RS 469.626,19	921	2601	2543092	RS 3.433,77	RS 0,00	RS 3.640,48	RS 0,00
663	77 II a16 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 704.439,29	RS 704.439,29	RS 704.439,29	922	2602	2543092	RS 4.121,02	RS 0,00	RS 4.369,64	RS 0,00
664	77 II a17 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 1.056.658,93	RS 1.056.658,93	RS 1.056.658,93	923	2603	2543092	RS 4.938,77	RS 0,00	RS 5.236,08	RS 0,00
665	77 II a18 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade até RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	924	2604	2543092	RS 5.742,56	RS 0,00	RS 6.088,26	RS 0,00
666	77 II a19 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da unidade acima de RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	925	2605	2543092	RS 6.273,15	RS 0,00	RS 6.650,79	RS 0,00
667	77 III a - Convenção de Condomínio de edifício até 10 unidades	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1003	2606	2543092	RS 322,17	RS 0,00	RS 341,56	RS 0,00
668	77 III b - Convenção de Condomínio por unidade que exceder a 10	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1004	2607	2543092	RS 6,29	RS 0,00	RS 6,67	RS 0,00
669	77 IV – Registro de Pacto Antenuptial	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1005	2608	2543092	RS 37,71	RS 0,00	RS 39,98	RS 0,00
670	77 V a – Registro Torrens até RS 587,03	RS 587,03	RS 587,03	1006	2609	2543092	RS 26,07	RS 0,00	RS 27,64	RS 0,00
671	77 V b – Registro Torrens até RS 1.174,07	RS 1.174,07	RS 1.174,07	1007	2610	2543092	RS 39,52	RS 0,00	RS 41,90	RS 0,00
672	77 V c – Registro Torrens até RS 2.348,13	RS 2.348,13	RS 2.348,13	1008	2611	2543092	RS 50,45	RS 0,00	RS 53,49	RS 0,00
673	77 V d – Registro Torrens até RS 4.696,26	RS 4.696,26	RS 4.696,26	1009	2612	2543092	RS 73,15	RS 0,00	RS 77,55	RS 0,00
674	77 V e – Registro Torrens até RS 9.392,52	RS 9.392,52	RS 9.392,52	1010	2613	2543092	RS 133,78	RS 0,00	RS 152,44	RS 0,00
675	77 V f – Registro Torrens até RS 14.088,79	RS 14.088,79	RS 14.088,79	1011	2614	2543092	RS 193,98	RS 0,00	RS 163,12	RS 0,00
676	77 V g – Registro Torrens até RS 23.481,31	RS 23.481,31	RS 23.481,31	1012	2615	2543092	RS 199,80	RS 0,00	RS 212,69	RS 0,00
677	77 V h – Registro Torrens até RS 35.221,96	RS 35.221,96	RS 35.221,96	1013	2616	2543092	RS 248,04	RS 0,00	RS 262,97	RS 0,00
678	77 V i – Registro Torrens até RS 46.962,62	RS 46.962,62	RS 46.962,62	1014	2617	2543092	RS 328,75	RS 0,00	RS 348,54	RS 0,00
679	77 V j – Registro Torrens até RS 58.703,27	RS 58.703,27	RS 58.703,27	1015	2618	2543092	RS 390,06	RS 0,00	RS 414,50	RS 0,00
680	77 V k – Registro Torrens até RS 93.									

720	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/2014 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 234.813,10	RS	221.480,00	RS 234.813,10	1591	2659	25432972	RS 332,95	RS 0,00	RS 352,99	RS 0,00
721	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/2014 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 352.219,64	RS	312.220,00	RS 352.219,64	1592	2660	25432972	RS 437,13	RS 0,00	RS 463,45	RS 0,00
722	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/2014 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 469.626,19	RS	442.960,00	RS 469.626,19	1593	2661	25432972	RS 515,07	RS 0,00	RS 546,08	RS 0,00
723	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/2014 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 704.439,29	RS	664.440,00	RS 704.439,29	1594	2662	25432972	RS 618,23	RS 0,00	RS 655,45	RS 0,00
724	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/2014 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 1.056.658,93	RS	996.660,00	RS 1.056.658,93	1595	2663	25432972	RS 740,82	RS 0,00	RS 785,42	RS 0,00
725	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/2014 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção até R\$ 1.408.878,58	RS	1.328.880,00	RS 1.408.878,58	1596	2664	25432972	RS 861,39	RS 0,00	RS 913,25	RS 0,00
726	Art. 6º da Lei Estadual 19.571/2016 – Incorporações registradas entre 02/01/2014 até o início da vigência da Lei 19.4672, de 3/11/16 – Isenção de 50% no valor total da futura averbação de construção acima de R\$ 1.408.878,58	RS	1.328.880,00	RS 1.408.878,58	1597	2665	25432972	RS 940,88	RS 0,00	RS 997,63	RS 0,00
727	78 A b – Retificação na hipótese do art. 213, I, "c" e "g", da Lei de Registros Públicos	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1598	2666	25432972	RS 37,71	RS 0,00	RS 39,98	RS 0,00
728	78 A c – Retificação nas demais hipóteses do art. 213, I, da Lei dos Registros Públicos	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1599	2667	25432972	RS 106,87	RS 0,00	RS 113,30	RS 0,00
729	78 A d1 – Averbação de Retificação na hipótese do art. 213, II, da Lei de Registros Públicos, incluídos todos os procedimentos	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1600	2668	25432972	RS 158,88	RS 0,00	RS 168,44	RS 0,00
730	78 A d2 – Notificação pessoal do confrontante, na hipótese do §2º do art. 213 da Lei de Registros Públicos	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1601	2669	25432972	RS 53,89	RS 0,00	RS 57,13	RS 0,00
731	78 A d3 – Expedição de edital na hipótese do § 3º do art. 213 da Lei de Registros Públicos	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1602	2670	25432972	RS 93,41	RS 0,00	RS 99,03	RS 0,00
732	79 I - Reserva Legal até 25,00 hectare	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1055	2671	25432972	RS 48,72	RS 0,00	RS 51,65	RS 0,00
733	79 II - Reserva Legal até 48,40 hectare	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1056	2672	25432972	RS 62,85	RS 0,00	RS 66,63	RS 0,00
734	79 III - Reserva Legal até 145,20 hectare	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1057	2673	25432972	RS 94,30	RS 0,00	RS 99,98	RS 0,00
735	79 IV - Reserva Legal até 200 hectare	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1058	2674	25432972	RS 127,31	RS 0,00	RS 134,97	RS 0,00
736	79 V - Reserva Legal até 300 hectare	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1059	2675	25432972	RS 161,86	RS 0,00	RS 171,60	RS 0,00
737	79 VI - Reserva Legal até 484 hectare	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1060	2676	25432972	RS 193,31	RS 0,00	RS 204,95	RS 0,00
738	79 VII - Reserva Legal até 750 hectare	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1061	2677	25432972	RS 224,73	RS 0,00	RS 238,26	RS 0,00
739	78 VIII - Reserva Legal até 1.000 hectare	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1062	2678	25432972	RS 256,17	RS 0,00	RS 271,59	RS 0,00
740	79 IX - Reserva legal acima de 1.001 hectare	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1063	2679	25432972	RS 641,19	RS 0,00	RS 679,79	RS 0,00
741	Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula - art. 3º, inciso I - Provimento CNJ 127/2022	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	0	3442	-	RS 78,58	RS 17,42	RS 83,32	RS 17,42
742	80 I - Certidão de inteiro teor da matrícula	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1064	2680	-	RS 31,43	RS 17,42	RS 33,32	RS 17,42
743	80 II a - Certidão de inteiro teor da matrícula, quando possuir mais de um ato, por ato	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1065	2681	2680	RS 7,86	RS 0,00	RS 8,33	RS 0,00
744	80 II b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão de inteiro teor	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1066	2682	2680	RS 4,70	RS 0,00	RS 5,00	RS 0,00
745	80 III - Certidão em resumo da matrícula	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1067	2683	-	RS 48,72	RS 17,42	RS 51,65	RS 17,42
746	80 IV - Certidão em relatório	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1068	2684	-	RS 48,72	RS 17,42	RS 51,65	RS 17,42
747	80 V a - Certidão quando a parte indicar quesitos, por quesito	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1069	2685	2684	RS 11,00	RS 0,00	RS 11,66	RS 0,00
748	80 V b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão em relatório	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1070	2686	2684	RS 1,57	RS 0,00	RS 1,67	RS 0,00
749	80 VI - Certidão de transcrição ou inscrição	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1071	2687	-	RS 48,72	RS 17,42	RS 51,65	RS 17,42
750	80 VII - Certidão negativa de imóvel, por pessoa	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1072	2688	-	RS 48,72	RS 17,42	RS 51,65	RS 17,42
751	80 VIII - Certidão negativa de registro, por imóvel	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1073	2689	-	RS 48,72	RS 17,42	RS 51,65	RS 17,42
752	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel (Específica para o registro de imóveis)	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1787	2690	25432972	RS 15,72	RS 0,00	RS 16,67	RS 0,00
753	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel (Demais atos que não o de registro de imóveis)	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1074	2691	-	RS 15,72	RS 0,00	RS 16,67	RS 0,00
754	80 X - Informação verbal sobre o domínio e ou matrícula do imóvel, quando o interessado dispensar a certidão	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1075	2692	-	RS 3,15	RS 0,00	RS 3,34	RS 0,00
755	80 XI - Certidão de ônus e ações	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1603	2693	-	RS 73,86	RS 17,42	RS 78,31	RS 17,42
756	81 a - Intimação de promissário comprador de imóvel, do fiduciante ou qualquer outro, em cumprimento de lei ou determinação judicial, por pessoa	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1074	2694	-	RS 142,14	RS 0,00	RS 150,70	RS 0,00
757	81 b - Expedição de edital, além do custo da publicação, para intimação de promissário comprador do imóvel, do fiduciante ou qualquer outro, cumprimento de lei ou determinação judicial	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1604	2695	-	RS 93,41	RS 0,00	RS 99,03	RS 0,00
758	81 nota - intimação realizada na zona rural, por quilômetro percorrido	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1077	2696	29942066	RS 1,57	RS 0,00	RS 1,66	RS 0,00
759	XIV - 6ª Nota Genérica a - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 587,03	RS	553,10	RS 587,03	1096	2697	25432972	RS 62,13	RS 0,00	RS 55,27	RS 0,00
760	XIV - 6ª Nota Genérica b - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 1.174,07	RS	1.107,20	RS 1.174,07	1097	2698	25432972	RS 79,03	RS 0,00	RS 83,79	RS 0,00
761	XIV - 6ª Nota Genérica c - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 2.348,13	RS	2.214,40	RS 2.348,13	1098	2699	25432972	RS 100,89	RS 0,00	RS 106,96	RS 0,00
762	XIV - 6ª Nota Genérica d - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 4.696,26	RS	4.426,80	RS 4.696,26	1099	2700	25432972	RS 146,30	RS 0,00	RS 155,11	RS 0,00
763	XIV - 6ª Nota Genérica e - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 9.392,52	RS	8.856,00	RS 9.392,52	1100	2701	25432972	RS 287,65	RS 0,00	RS 304,86	RS 0,00
764	XIV - 6ª Nota Genérica f - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 14.088,79	RS	13.288,40	RS 14.088,79	1101	2702	25432972	RS 307,72	RS 0,00	RS 326,24	RS 0,00
765	XIV - 6ª Nota Genérica g - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 23.481,31	RS	22.146,80	RS 23.481,31	1102	2703	25432972	RS 391,80	RS 0,00	RS 415,39	RS 0,00
766	XIV - 6ª Nota Genérica h - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 35.221,96	RS	33.222,00	RS 35.221,96	1103	2704	25432972	RS 496,07	RS 0,00	RS 525,93	RS 0,00
767	XIV - 6ª Nota Genérica i - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 46.962,62	RS	44.298,40	RS 46.962,62	1104	2705	25432972	RS 657,49	RS 0,00	RS 697,07	RS 0,00
768	XIV - 6ª Nota Genérica j - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 58.703,27	RS	55.370,00	RS 58.703,27	1105	2706	25432972	RS 781,92	RS 0,00	RS 828,99	RS 0,00
769	XIV - 6ª Nota Genérica k - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 93.925,24	RS	88.552,00	RS 93.925,24	1106	2707	25432972	RS 1.096,38	RS 0,00	RS 1.162,38	RS 0,00
770	XIV - 6ª Nota Genérica l - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 140.887,86	RS	132.888,40	RS 140.887,86	1107	2708	25432972	RS 1.647,93	RS 0,00	RS 1.747,14	RS 0,00
771	XIV - 6ª Nota Genérica m - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 234.813,10	RS	221.480,00	RS 234.813,10	1108	2709	25432972	RS 2.219,67	RS 0,00	RS 2.353,29	RS 0,00
772	XIV - 6ª Nota Genérica n - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 352.219,64	RS	312.220,00	RS 352.219,64	1109	2710	25432972	RS 2.914,16	RS 0,00	RS 3.089,59	RS 0,00
773	XIV - 6ª Nota Genérica o - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 469.626,19	RS	442.960,00	RS 469.626,19	1110	2711	25432972	RS 3.433,77	RS 0,00	RS 3.640,48	RS 0,00
774	XIV - 6ª Nota Genérica p - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 704.439,29	RS	664.440,00	RS 704.439,29	1606	2712	25432972	RS 4.121,52	RS 0,00	RS 4.369,64	RS 0,00
775	XIV - 6ª Nota Genérica q - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 1.056.658,93	RS	996.660,00	RS 1.056.658,93	1607	2713	25432972	RS 4.938,77	RS 0,00	RS 5.236,08	RS 0,00
776	XIV - 6ª Nota Genérica r - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia até R\$ 1.408.878,58	RS	1.328.880,00	RS 1.408.878,58	1608	2714	25432972	RS 5.742,56	RS 0,00	RS 6.088,26	RS 0,00
777	XIV - 6ª Nota Genérica s - Hipoteca, Penhor ou Penhora de dois ou mais imóveis dados em garantia acima de R\$ 1.408.878,58	RS	1.328.880,00	RS 1.408.878,58	1609	2715	25432972	RS 6.273,15	RS 0,00	RS 6.650,79	RS 0,00
778	XIV-7ª Nota Genérica a – Usufruto - base de cálculo até R\$ 587,03	RS	553,10	RS 587,03	1112	2716	25432972	RS 62,13	RS 0,00	RS 55,27	RS 0,00
779	XIV-7ª Nota Genérica b – Usufruto - base de cálculo até R\$ 1.174,07	RS	1.107,20	RS 1.174,07	1113	2717	25432972	RS 79,03	RS 0,00	RS 83,79	RS 0,00
780	XIV-7ª Nota Genérica c – Usufruto - base de cálculo até R\$ 2.348,13	RS	2.214,40	RS 2.348,13	1114	2718	25432972	RS 100,89	RS 0,00	RS 106,96	RS 0,00
781	XIV-7ª Nota Genérica d – Usufruto - base de cálculo até R\$ 4.696,26	RS	4.426,80	RS 4.696,26	1115	2719	25432972	RS 146,30	RS 0,00	RS 155,11	RS 0,00
782	XIV-7ª Nota Genérica e – Usufruto - base de cálculo até R\$ 9.392,52	RS	8.856,00	RS 9.392,52	1116	2720	25432972	RS 287,65	RS 0,00	RS 304,86	RS 0,00
783	XIV-7ª Nota Genérica f – Usufruto - base de cálculo até R\$ 14.088,79	RS	13.288,40	RS 14.088,79	1117	2721	25432972	RS 307,72	RS 0,00	RS 326,24	RS 0,00
784	XIV-7ª Nota Genérica g – Usufruto - base de cálculo até R\$ 23.481,31	RS	22.146,80	RS 23.481,31	1118	2722	25432972	RS 391,80	RS 0,00	RS 415,39	RS 0,00
785	XIV-7ª Nota Genérica h – Usufruto - base de cálculo até R\$ 35.221,96	RS	33.222,00	RS 35.221,96	1119	2723	25432972	RS 496,07	RS 0,00	RS 525,93	RS 0,00
786	XIV-7ª Nota Genérica i – Usufruto - base de cálculo até R\$ 46.962,62	RS	44.298,40	RS 46.962,62	1120	2724	25432972	RS 657,49	RS 0,00	RS 697,07	RS 0,00
787	XIV-7ª Nota Genérica j – Usufruto - base de cálculo até R\$ 58.703,27	RS	55.370,00	RS 58.703,27	1121	2725	25432972	RS 781,92	RS 0,00	RS 828,99	RS 0,00
788	XIV-7ª Nota Genérica k – Usufruto - base de cálculo até R\$ 93.925,24	RS	88.552,00	RS 93.925,24	1122	2726	25432972	RS 1.096,38	RS 0,00	RS 1.162,38	RS 0,00
789	XIV-7ª Nota Genérica l – Usufruto - base de cálculo até R\$ 140.887,86	RS	132.888,40	RS 140.887,86	1123	2727	25432972	RS 1.647,93	RS 0,00	RS 1.747,14	RS 0,00
790	XIV-7ª Nota Genérica m – Usufruto - base de cálculo até R\$ 234.813,10	RS	221.480,00	RS 234.813,10	1124	2728	25432972	RS 2.			

799	XIV-11ª Nota Genérica c - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indefinido até R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	1130	2737	25432972	R\$ 100,89	R\$ 0,00	R\$ 106,96	R\$ 0,00
800	XIV-11ª Nota Genérica d - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indefinido até R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	1131	2738	25432972	R\$ 146,30	R\$ 0,00	R\$ 155,11	R\$ 0,00
801	XIV-11ª Nota Genérica e - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indefinido até R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	1132	2739	25432972	R\$ 287,65	R\$ 0,00	R\$ 304,86	R\$ 0,00
802	XIV-11ª Nota Genérica f - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indefinido até R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	1133	2740	25432972	R\$ 307,72	R\$ 0,00	R\$ 326,24	R\$ 0,00
803	XIV-11ª Nota Genérica g - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indefinido até R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	1134	2741	25432972	R\$ 391,80	R\$ 0,00	R\$ 415,39	R\$ 0,00
804	XIV-11ª Nota Genérica h - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indefinido até R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	1135	2742	25432972	R\$ 496,07	R\$ 0,00	R\$ 525,93	R\$ 0,00
805	XIV-11ª Nota Genérica i - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indefinido até R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	1136	2743	25432972	R\$ 607,49	R\$ 0,00	R\$ 697,07	R\$ 0,00
806	XIV-11ª Nota Genérica j - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indefinido até R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	1137	2744	25432972	R\$ 781,92	R\$ 0,00	R\$ 828,99	R\$ 0,00
807	XIV-11ª Nota Genérica k - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indefinido até R\$ 93.925,24	R\$ 93.925,24	R\$ 93.925,24	1138	2745	25432972	R\$ 1.096,38	R\$ 0,00	R\$ 1.162,38	R\$ 0,00
808	XIV-11ª Nota Genérica l - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indefinido até R\$ 140.887,86	R\$ 140.887,86	R\$ 140.887,86	1139	2746	25432972	R\$ 1.647,93	R\$ 0,00	R\$ 1.747,14	R\$ 0,00
809	XIV-11ª Nota Genérica m - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indefinido até R\$ 234.813,10	R\$ 234.813,10	R\$ 234.813,10	1140	2747	25432972	R\$ 2.219,67	R\$ 0,00	R\$ 2.353,29	R\$ 0,00
810	XIV-11ª Nota Genérica n - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indefinido até R\$ 352.219,64	R\$ 352.219,64	R\$ 352.219,64	1141	2748	25432972	R\$ 2.914,16	R\$ 0,00	R\$ 3.089,59	R\$ 0,00
811	XIV-11ª Nota Genérica o - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indefinido até R\$ 469.626,19	R\$ 469.626,19	R\$ 469.626,19	1142	2749	25432972	R\$ 3.433,77	R\$ 0,00	R\$ 3.640,48	R\$ 0,00
812	XIV-11ª Nota Genérica p - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indefinido até R\$ 704.439,29	R\$ 704.439,29	R\$ 704.439,29	1014	2750	25432972	R\$ 4.121,52	R\$ 0,00	R\$ 4.369,64	R\$ 0,00
813	XIV-11ª Nota Genérica q - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indefinido até R\$ 1.056.658,93	R\$ 1.056.658,93	R\$ 1.056.658,93	1015	2751	25432972	R\$ 4.938,77	R\$ 0,00	R\$ 5.236,08	R\$ 0,00
814	XIV-11ª Nota Genérica r - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indefinido até R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.408.878,58	1016	2752	25432972	R\$ 5.742,56	R\$ 0,00	R\$ 6.088,26	R\$ 0,00
815	XIV-11ª Nota Genérica s - Registro de Contrato de Locação com prazo determinado/indefinido acima de R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.408.878,58	1017	2753	25432972	R\$ 6.273,15	R\$ 0,00	R\$ 6.650,79	R\$ 0,00

SELOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS PAGAMENTO POSTERIOR GERAL

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ida Antigo	Ida 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Jan 2022	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Jan 2022
74	Prenotação Registro de Penhora Trabalhista (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1410	3443		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80 IX	Busca em livros e ou arquivos, por imóvel (Específica para Registro de Penhora Trabalhista) (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	0	3444		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 I	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 587,03 (pagamento posterior)	R\$ 587,03	R\$ 587,03	1411	3445		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 II	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 1.174,07 (pagamento posterior)	R\$ 1.174,07	R\$ 1.174,07	1412	3446		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 III	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 2.348,13 (pagamento posterior)	R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	1413	3447		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 IV	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 4.696,26 (pagamento posterior)	R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	1414	3448		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 V	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 9.392,52 (pagamento posterior)	R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	1415	3449		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 VI	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 14.088,79 (pagamento posterior)	R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	1416	3450		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 VII	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 23.481,31 (pagamento posterior)	R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	1417	3451		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 VIII	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 35.221,96 (pagamento posterior)	R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	1418	3452		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 IX	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 46.962,62 (pagamento posterior)	R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	1419	3453		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 X	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 58.703,27 (pagamento posterior)	R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	1420	3454		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 XI	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 93.925,24 (pagamento posterior)	R\$ 93.925,24	R\$ 93.925,24	1421	3455		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 XII	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 140.887,86 (pagamento posterior)	R\$ 140.887,86	R\$ 140.887,86	1422	3456		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 XIII	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 234.813,10 (pagamento posterior)	R\$ 234.813,10	R\$ 234.813,10	1423	3457		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 XIV	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 352.219,64 (pagamento posterior)	R\$ 352.219,64	R\$ 352.219,64	1424	3458		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 XV	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 469.626,19 (pagamento posterior)	R\$ 469.626,19	R\$ 469.626,19	1425	3459		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 XVI	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 704.439,29 (pagamento posterior)	R\$ 704.439,29	R\$ 704.439,29	1426	3460		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 XVII	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 1.056.658,93 (pagamento posterior)	R\$ 1.056.658,93	R\$ 1.056.658,93	0	3461		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 XVIII	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 1.408.878,58 (pagamento posterior)	R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.408.878,58	0	3462		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76 XIX	Registro de Penhora Trabalhista acima de R\$ 1.408.878,58 (pagamento posterior)	R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.408.878,58	0	3463		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	Prenotação Registro de Penhora Trabalhista (pagamento efetivo e diferido)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1410	3464		R\$ 9,43	R\$ 17,97	R\$ 10,00	R\$ 17,97
80 IX	Busca em livros e ou arquivos, por imóvel (Específica para Registro de Penhora Trabalhista) (pagamento efetivo e diferido)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	0	3465		R\$ 15,72	R\$ 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
76 I	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 587,03 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 587,03	R\$ 587,03	1411	3466		R\$ 62,13	R\$ 0,00	R\$ 55,27	R\$ 0,00
76 II	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 1.174,07 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 1.174,07	R\$ 1.174,07	1412	3467		R\$ 79,03	R\$ 0,00	R\$ 83,79	R\$ 0,00
76 III	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 2.348,13 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	1413	3468		R\$ 100,89	R\$ 0,00	R\$ 106,96	R\$ 0,00
76 IV	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 4.696,26 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	1414	3469		R\$ 146,30	R\$ 0,00	R\$ 155,11	R\$ 0,00
76 V	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 9.392,52 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	1415	3470		R\$ 287,65	R\$ 0,00	R\$ 304,86	R\$ 0,00
76 VI	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 14.088,79 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	1416	3471		R\$ 307,72	R\$ 0,00	R\$ 326,24	R\$ 0,00
76 VII	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 23.481,31 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	1417	3472		R\$ 391,80	R\$ 0,00	R\$ 415,39	R\$ 0,00
76 VIII	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 35.221,96 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	1418	3473		R\$ 496,07	R\$ 0,00	R\$ 525,93	R\$ 0,00
76 IX	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 46.962,62 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	1419	3474		R\$ 607,49	R\$ 0,00	R\$ 697,07	R\$ 0,00
76 X	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 58.703,27 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	1420	3475		R\$ 781,92	R\$ 0,00	R\$ 828,99	R\$ 0,00
76 XI	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 93.925,24 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 93.925,24	R\$ 93.925,24	1421	3476		R\$ 1.096,38	R\$ 0,00	R\$ 1.162,38	R\$ 0,00
76 XII	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 140.887,86 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 140.887,86	R\$ 140.887,86	1422	3477		R\$ 1.647,93	R\$ 0,00	R\$ 1.747,14	R\$ 0,00
76 XIII	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 234.813,10 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 234.813,10	R\$ 234.813,10	1423	3478		R\$ 2.219,67	R\$ 0,00	R\$ 2.353,29	R\$ 0,00
76 XIV	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 352.219,64 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 352.219,64	R\$ 352.219,64	1424	3479		R\$ 2.914,16	R\$ 0,00	R\$ 3.089,59	R\$ 0,00
76 XV	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 469.626,19 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 469.626,19	R\$ 469.626,19	1425	3480		R\$ 3.433,77	R\$ 0,00	R\$ 3.640,48	R\$ 0,00
76 XVI	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 704.439,29 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 704.439,29	R\$ 704.439,29	1426	3481		R\$ 4.121,52	R\$ 0,00	R\$ 4.369,64	R\$ 0,00
76 XVII	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 1.056.658,93 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 1.056.658,93	R\$ 1.056.658,93	0	3482		R\$ 4.938,77	R\$ 0,00	R\$ 5.236,08	R\$ 0,00
76 XVIII	Registro de Penhora Trabalhista até R\$ 1.408.878,58 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.408.878,58	0	3483		R\$ 5.742,56	R\$ 0,00	R\$ 6.088,26	R\$ 0,00
76 XIX	Registro de Penhora Trabalhista acima de R\$ 1.408.878,58 (pagamento efetivo e diferido)	R\$ 1.408.878,58	R\$ 1.408.878,58	0	3484		R\$ 6.273,15	R\$ 0,00	R\$ 6.650,79	R\$ 0,00

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO DE CÉDULA

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ida Antigo	Ida 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Jan 2022	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Jan 2022
816	74 - Prenotação de Cédula ou Aditivo de Cédula	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1428	2754		R\$ 9,43	R\$ 17,97	R\$ 10,00	R\$ 17,97
817	77 VII a - Registro de cédula no Livro 3	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1536	2755	2754	R\$ 286,60	R\$ 0,00	R\$ 316,58	R\$ 0,00
818	77 VII b1 - Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 587,03	R\$ 587,03	R\$ 587,03	1537	2756	2754	R\$ 16,64	R\$ 0,00	R\$ 16,58	R\$ 0,00
819	77 VII b2 - Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 1.174,07	R\$ 1.174,07	R\$ 1.174,07	1538	2757	2754	R\$ 23,71	R\$ 0,00	R\$ 25,14	R\$ 0,00
820	77 VII b3 - Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	R\$ 2.348,13	1539	2758	2754	R\$ 30,27	R\$ 0,00	R\$ 32,09	R\$ 0,00
821	77 VII b4 - Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	R\$ 4.696,26	1540	2759	2754	R\$ 43,89	R\$ 0,00	R\$ 46,53	R\$ 0,00
822	77 VII b5 - Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	R\$ 9.392,52	1541	2760	2754	R\$ 66,27	R\$ 0,00	R\$ 91,46	R\$ 0,00
823	77 VII b6 - Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	R\$ 14.088,79	1542	2761	2754	R\$ 92,32	R\$ 0,00	R\$ 97,88	R\$ 0,00
824	77 VII b7 - Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	R\$ 23.481,31	1543	2762	2754	R\$ 117,54	R\$ 0,00	R\$ 124,62	R\$ 0,00
825	77 VII b8 - Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	R\$ 35.221,96	1544	2763	2754	R\$ 148,92	R\$ 0,00	R\$ 157,78	R\$ 0,00
826	77 VII b9 - Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	R\$ 46.962,62	1545	2764	2754	R\$ 197,25	R\$ 0,00	R\$ 209,12	R\$ 0,00
827	77 VII b10 - Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	R\$ 58.703,27	1546	2765	2754	R\$ 254,58	R\$ 0,00	R\$ 248,70	R\$ 0,00
828	77 VII b11 - Registro de garantia imobiliária em cédula de crédito rural até R\$ 93.925,24	R\$ 93.925,24	R\$ 93.925,24	1547						

856	78 II – Averbação sem valor de Cédula	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1765	2794	2754	RS 37,71	RS 0,00	RS 39,98	RS 0,00
857	78 I a – Averbação de Cédula até R\$ 587,03	RS 587,03	RS 587,03	1766	2795	2754	RS 37,71	RS 0,00	RS 39,98	RS 0,00
858	78 II – Averbação de Cédula até R\$ 1.174,07	RS 1.174,07	RS 1.174,07	1767	2796	2754	RS 37,71	RS 0,00	RS 39,98	RS 0,00
859	78 I c – Averbação de Cédula até R\$ 2.348,13	RS 2.348,13	RS 2.348,13	1768	2797	2754	RS 37,71	RS 0,00	RS 39,98	RS 0,00
860	78 I d – Averbação de Cédula até R\$ 4.696,26	RS 4.696,26	RS 4.696,26	1769	2798	2754	RS 43,89	RS 0,00	RS 46,53	RS 0,00
861	78 I e – Averbação de Cédula até R\$ 9.392,52	RS 9.392,52	RS 9.392,52	1770	2799	2754	RS 86,27	RS 0,00	RS 91,46	RS 0,00
862	78 I f – Averbação de Cédula até R\$ 14.088,79	RS 14.088,79	RS 14.088,79	1771	2800	2754	RS 92,32	RS 0,00	RS 97,88	RS 0,00
863	78 I g – Averbação de Cédula até R\$ 23.481,31	RS 23.481,31	RS 23.481,31	1772	2801	2754	RS 117,54	RS 0,00	RS 124,62	RS 0,00
864	78 I h – Averbação de Cédula até R\$ 35.221,96	RS 35.221,96	RS 35.221,96	1773	2802	2754	RS 148,82	RS 0,00	RS 157,78	RS 0,00
865	78 I i – Averbação de Cédula até R\$ 46.962,62	RS 46.962,62	RS 46.962,62	1774	2803	2754	RS 197,25	RS 0,00	RS 209,12	RS 0,00
866	78 I j – Averbação de Cédula até R\$ 58.703,27	RS 58.703,27	RS 58.703,27	1775	2804	2754	RS 234,58	RS 0,00	RS 248,70	RS 0,00
867	78 I k – Averbação de Cédula até R\$ 93.925,24	RS 93.925,24	RS 93.925,24	1776	2805	2754	RS 328,91	RS 0,00	RS 348,71	RS 0,00
868	78 I l – Averbação de Cédula até R\$ 140.887,86	RS 140.887,86	RS 140.887,86	1777	2806	2754	RS 496,38	RS 0,00	RS 524,14	RS 0,00
869	78 I m – Averbação de Cédula até R\$ 234.813,10	RS 234.813,10	RS 234.813,10	1778	2807	2754	RS 668,90	RS 0,00	RS 705,59	RS 0,00
870	78 I n – Averbação de Cédula até R\$ 352.219,64	RS 352.219,64	RS 352.219,64	1779	2808	2754	RS 874,25	RS 0,00	RS 926,88	RS 0,00
871	78 I o – Averbação de Cédula até R\$ 469.626,19	RS 469.626,19	RS 469.626,19	1780	2809	2754	RS 1.030,13	RS 0,00	RS 1.092,14	RS 0,00
872	78 I p – Averbação de Cédula até R\$ 704.439,29	RS 704.439,29	RS 704.439,29	1781	2810	2754	RS 1.236,46	RS 0,00	RS 1.310,89	RS 0,00
873	78 I q – Averbação de Cédula até R\$ 1.056.658,93	RS 1.056.658,93	RS 1.056.658,93	1782	2811	2754	RS 1.481,63	RS 0,00	RS 1.572,82	RS 0,00
874	78 I r – Averbação de Cédula até R\$ 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	1783	2812	2754	RS 1.722,77	RS 0,00	RS 1.826,48	RS 0,00
875	78 I s – Averbação de Cédula acima de R\$ 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	1784	2813	2754	RS 1.881,95	RS 0,00	RS 1.995,24	RS 0,00
876	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel (Cédula)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1785	2814	2754	RS 15,72	RS 0,00	RS 16,67	RS 0,00

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE REGISTRO DE IMOVEIS - AGRUPAMENTO DE PRENOTAÇÃO DE DESCONTO FAR E FDS

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMOVEIS

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2023	Faixa de Cotação 2023	Id's Antigos	Id's 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento		Taxa Judiciária	
							Vigência: Jan 2022	Vigência: Fev da 2022	Vigência: Jan 2022	Vigência: Fev de 2022
877	74 – Prenotação (FAR)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	866	2815	-	RS 2,36	RS 17,97	RS 2,50	RS 17,97
878	75- Matrícula - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1544	2816	2815	RS 12,18	RS 0,00	RS 12,91	RS 0,00
879	76 I – Registro até R\$ 587,03 - FAR e FDS	RS 587,03	RS 587,03	1745	2817	2815	RS 13,03	RS 0,00	RS 13,81	RS 0,00
880	76 II – Registro até R\$ 1.174,07 - FAR e FDS	RS 1.174,07	RS 1.174,07	1746	2818	2815	RS 19,78	RS 0,00	RS 20,95	RS 0,00
881	76 III – Registro até R\$ 2.348,13 - FAR e FDS	RS 2.348,13	RS 2.348,13	1747	2819	2815	RS 25,22	RS 0,00	RS 26,74	RS 0,00
882	76 IV – Registro até R\$ 4.696,26 - FAR e FDS	RS 4.696,26	RS 4.696,26	1748	2820	2815	RS 36,58	RS 0,00	RS 38,78	RS 0,00
883	76 V – Registro até R\$ 9.392,52 - FAR e FDS	RS 9.392,52	RS 9.392,52	1749	2821	2815	RS 71,89	RS 0,00	RS 76,22	RS 0,00
884	76 VI – Registro até R\$ 14.088,79 - FAR e FDS	RS 14.088,79	RS 14.088,79	1750	2822	2815	RS 76,93	RS 0,00	RS 81,56	RS 0,00
885	76 VII – Registro até R\$ 23.481,31 - FAR e FDS	RS 23.481,31	RS 23.481,31	1751	2823	2815	RS 97,95	RS 0,00	RS 103,85	RS 0,00
886	76 VIII – Registro até R\$ 35.221,96 - FAR e FDS	RS 35.221,96	RS 35.221,96	1752	2824	2815	RS 124,02	RS 0,00	RS 131,49	RS 0,00
887	76 IX – Registro até R\$ 46.962,62 - FAR e FDS	RS 46.962,62	RS 46.962,62	1753	2825	2815	RS 164,37	RS 0,00	RS 174,27	RS 0,00
888	76 X – Registro até R\$ 58.703,27 - FAR e FDS	RS 58.703,27	RS 58.703,27	1754	2826	2815	RS 195,48	RS 0,00	RS 207,25	RS 0,00
889	76 XI – Registro até R\$ 93.925,24 - FAR e FDS	RS 93.925,24	RS 93.925,24	1755	2827	2815	RS 274,10	RS 0,00	RS 290,60	RS 0,00
890	76 XII – Registro até R\$ 140.887,86 - FAR e FDS	RS 140.887,86	RS 140.887,86	1756	2828	2815	RS 411,58	RS 0,00	RS 436,78	RS 0,00
891	76 XIII – Registro até R\$ 234.813,10 - FAR e FDS	RS 234.813,10	RS 234.813,10	1757	2829	2815	RS 554,92	RS 0,00	RS 588,33	RS 0,00
892	76 XIV – Registro até R\$ 352.219,64 - FAR e FDS	RS 352.219,64	RS 352.219,64	1758	2830	2815	RS 728,54	RS 0,00	RS 772,40	RS 0,00
893	76 XV – Registro até R\$ 469.626,19 - FAR e FDS	RS 469.626,19	RS 469.626,19	1759	2831	2815	RS 868,44	RS 0,00	RS 910,12	RS 0,00
894	76 XVI – Registro até R\$ 704.439,29 - FAR e FDS	RS 704.439,29	RS 704.439,29	1618	2832	2815	RS 1.030,38	RS 0,00	RS 1.092,41	RS 0,00
895	76 XVII – Registro até R\$ 1.056.658,93 - FAR e FDS	RS 1.056.658,93	RS 1.056.658,93	1619	2833	2815	RS 1.234,69	RS 0,00	RS 1.309,02	RS 0,00
896	76 XVIII – Registro até R\$ 1.408.878,58 - FAR e FDS	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	1620	2834	2815	RS 1.435,04	RS 0,00	RS 1.522,07	RS 0,00
897	76 XIX – Registro acima de R\$ 1.408.878,58 - FAR e FDS	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	1621	2835	2815	RS 1.568,29	RS 0,00	RS 1.662,70	RS 0,00
898	77 I A - Processamento de registro de loteamento rural ou urbano, além das despesas com publicação de edital pela imprensa - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1581	2836	2815	RS 1.568,29	RS 0,00	RS 1.662,70	RS 0,00
899	77 I B - Registro de loteamento rural ou urbano, por lote ou gleba constante do memorial objeto do registro - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1582	2837	2815	RS 5,63	RS 0,00	RS 5,97	RS 0,00
900	77 II B - Registro de incorporação imobiliária, instituição ou especificação de condomínio, por unidade autônoma constante da especificação - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1583	2838	2815	RS 1,02	RS 0,00	RS 1,08	RS 0,00
901	77 II a1 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 587,03 - FAR e FDS	RS 587,03	RS 587,03	1584	2839	2815	RS 13,03	RS 0,00	RS 13,81	RS 0,00
902	77 II a2 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 1.174,07 - FAR e FDS	RS 1.174,07	RS 1.174,07	1585	2840	2815	RS 19,78	RS 0,00	RS 20,95	RS 0,00
903	77 II a3 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 2.348,13 - FAR e FDS	RS 2.348,13	RS 2.348,13	1586	2841	2815	RS 25,22	RS 0,00	RS 26,74	RS 0,00
904	77 II a4 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 4.696,26 - FAR e FDS	RS 4.696,26	RS 4.696,26	1587	2842	2815	RS 36,58	RS 0,00	RS 38,78	RS 0,00
905	77 II a5 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 9.392,52 - FAR e FDS	RS 9.392,52	RS 9.392,52	1588	2843	2815	RS 71,89	RS 0,00	RS 76,22	RS 0,00
906	77 II a6 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 14.088,79 - FAR e FDS	RS 14.088,79	RS 14.088,79	1589	2844	2815	RS 76,93	RS 0,00	RS 81,56	RS 0,00
907	77 II a7 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 23.481,31 - FAR e FDS	RS 23.481,31	RS 23.481,31	1590	2845	2815	RS 97,95	RS 0,00	RS 103,85	RS 0,00
908	77 II a8 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 35.221,96 - FAR e FDS	RS 35.221,96	RS 35.221,96	1591	2846	2815	RS 124,02	RS 0,00	RS 131,49	RS 0,00
909	77 II a9 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 46.962,62 - FAR e FDS	RS 46.962,62	RS 46.962,62	1592	2847	2815	RS 164,37	RS 0,00	RS 174,27	RS 0,00
910	77 II a10 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 58.703,27 - FAR e FDS	RS 58.703,27	RS 58.703,27	1593	2848	2815	RS 195,48	RS 0,00	RS 207,25	RS 0,00
911	77 II a11 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 93.925,24 - FAR e FDS	RS 93.925,24	RS 93.925,24	1594	2849	2815	RS 274,10	RS 0,00	RS 290,60	RS 0,00
912	77 II a12 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 140.887,86 - FAR e FDS	RS 140.887,86	RS 140.887,86	1595	2850	2815	RS 411,58	RS 0,00	RS 436,78	RS 0,00
913	77 II a13 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 234.813,10 - FAR e FDS	RS 234.813,10	RS 234.813,10	1596	2851	2815	RS 554,92	RS 0,00	RS 588,33	RS 0,00
914	77 II a14 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 352.219,64 - FAR e FDS	RS 352.219,64	RS 352.219,64	1597	2852	2815	RS 728,54	RS 0,00	RS 772,40	RS 0,00
915	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 469.626,19 - FAR e FDS	RS 469.626,19	RS 469.626,19	1598	2853	2815	RS 868,44	RS 0,00	RS 910,12	RS 0,00
916	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 704.439,29 - FAR e FDS	RS 704.439,29	RS 704.439,29	1622	2854	2815	RS 1.030,38	RS 0,00	RS 1.092,41	RS 0,00
917	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 1.056.658,93 - FAR e FDS	RS 1.056.658,93	RS 1.056.658,93	1623	2855	2815	RS 1.234,69	RS 0,00	RS 1.309,02	RS 0,00
918	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até R\$ 1.408.878,58 - FAR e FDS	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	1624	2856	2815	RS 1.435,04	RS 0,00	RS 1.522,07	RS 0,00
919	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra acima de R\$ 1.408.878,58 - FAR e FDS	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	1625	2857	2815	RS 1.568,29	RS 0,00	RS 1.662,70	RS 0,00
920	77 III a - Convenção de Condomínio de edifício até 10 unidades - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1580	2858	2815	RS 80,54	RS 0,00	RS 85,39	RS 0,00
921	77 III b - Convenção de Condomínio por unidade que exceder a 10 - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1581	2859	2815	RS 1,57	RS 0,00	RS 1,66	RS 0,00
922	78 II – Averbação sem valor - FAR e FDS	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1598	2860	2815	RS 9,43	RS 0,00	RS 10,00	RS 0,00
923	78 I a – Averbação até R\$ 587,03 - FAR e FDS	RS 587,03	RS 587,03	1582	2861	2815	RS 9,43	RS 0,00	RS 10,00	RS 0,00
924	78 I b – Averbação até R\$ 1.174,07 - FAR e FDS	RS 1.174,07	RS 1.174,07	1583	2862	2815	RS 9,43	RS 0,00	RS 10,00	RS 0,00
925	78 I c – Averbação até R\$ 2.348,13 - FAR e FDS	RS 2.348,13	RS 2.348,13	1584	2863	2815	RS 9,43	RS 0,00	RS 10,00	RS 0,00
926	78 I d – Averbação até R\$ 4.696,26 - FAR e FDS	RS 4.696,26	RS 4.696,26	1585	2864	2815	RS 10,97	RS 0,00	RS 11,63	RS 0,00
927	78 I e – Averbação até R\$ 9.392,52 - FAR e FDS	RS 9.392,52	RS 9.392,52	1586	2865	2815	RS 21,67	RS 0,00	RS 22,87	RS 0,00
928	78 I f – Averbação até R\$ 14.088,79 - FAR e FDS	RS 14.088,79	RS 14.088,79	1587	2866	2815	RS 23,68	RS 0,00		

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2023	Faixa de Cotação 2023	Is. Antigos	Is. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Emolumento Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Emolumento Vigência: Fev de 2023
954	74 – Prenotação (PMCMV/ SFH Primeira Aquisição)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	865	2892	-	RS 4,72	RS 17,97	RS 5,00	RS 17,97
955	75- Matrícula - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1210	2893	2890	RS 24,36	RS 0,00	RS 25,83	RS 0,00
956	76 I – Registro até RS 587,03 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 587,03	RS 587,03	1211	2894	2890	RS 26,07	RS 0,00	RS 27,64	RS 0,00
957	76 II – Registro até RS 1.174,07 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 1.174,07	RS 1.174,07	1212	2895	2890	RS 39,32	RS 0,00	RS 41,90	RS 0,00
958	76 III – Registro até RS 2.348,13 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 2.348,13	RS 2.348,13	1213	2896	2890	RS 50,45	RS 0,00	RS 53,49	RS 0,00
959	76 IV – Registro até RS 4.696,26 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 4.696,26	RS 4.696,26	1214	2897	2890	RS 73,15	RS 0,00	RS 77,55	RS 0,00
960	76 V – Registro até RS 9.392,52 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 9.392,52	RS 9.392,52	1215	2898	2890	RS 143,78	RS 0,00	RS 152,44	RS 0,00
961	76 VI – Registro até RS 14.088,79 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 14.088,79	RS 14.088,79	1216	2899	2890	RS 163,86	RS 0,00	RS 163,12	RS 0,00
962	76 VII – Registro até RS 23.481,31 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 23.481,31	RS 23.481,31	1217	2900	2890	RS 195,80	RS 0,00	RS 207,69	RS 0,00
963	76 VIII – Registro até RS 35.221,96 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 35.221,96	RS 35.221,96	1218	2901	2890	RS 248,04	RS 0,00	RS 262,97	RS 0,00
964	76 IX – Registro até RS 46.962,62 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 46.962,62	RS 46.962,62	1219	2902	2890	RS 328,75	RS 0,00	RS 348,54	RS 0,00
965	76 X – Registro até RS 58.703,27 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 58.703,27	RS 58.703,27	1220	2903	2890	RS 390,86	RS 0,00	RS 414,50	RS 0,00
966	76 XI – Registro até RS 93.925,24 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 93.925,24	RS 93.925,24	1221	2904	2890	RS 548,19	RS 0,00	RS 581,19	RS 0,00
967	76 XII – Registro até RS 140.887,86 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 140.887,86	RS 140.887,86	1222	2905	2890	RS 823,97	RS 0,00	RS 873,57	RS 0,00
968	76 XIII – Registro até RS 234.813,10 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 234.813,10	RS 234.813,10	1223	2906	2890	RS 1.109,84	RS 0,00	RS 1.176,65	RS 0,00
969	76 XIV – Registro até RS 352.219,64 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 352.219,64	RS 352.219,64	1224	2907	2890	RS 1.457,08	RS 0,00	RS 1.544,80	RS 0,00
970	76 XV – Registro até RS 469.626,19 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 469.626,19	RS 469.626,19	1225	2908	2890	RS 1.918,89	RS 0,00	RS 2.025,25	RS 0,00
971	76 XVI – Registro até RS 704.439,29 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 704.439,29	RS 704.439,29	1226	2909	2890	RS 2.600,76	RS 0,00	RS 2.748,22	RS 0,00
972	76 XVII – Registro até RS 1.056.658,93 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 1.056.658,93	RS 1.056.658,93	1227	2910	2890	RS 3.495,39	RS 0,00	RS 3.688,05	RS 0,00
973	76 XVIII – Registro até RS 1.408.878,58 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	1228	2911	2890	RS 4.671,28	RS 0,00	RS 5.044,13	RS 0,00
974	76 XIX – Registro acima de RS 1.408.878,58 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	1229	2912	2890	RS 6.316,58	RS 0,00	RS 6.754,40	RS 0,00
975	77 I A - Processamento de registro de loteamento rural ou urbano, além das despesas com publicação de edital pela imprensa - PMCMV	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1227	2913	2890	RS 3.136,58	RS 0,00	RS 3.325,40	RS 0,00
976	77 I B - Registro de loteamento rural ou urbano, por lote ou gleba constante do memorial objeto do registro - PMCMV	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1228	2914	2890	RS 11,27	RS 0,00	RS 11,95	RS 0,00
977	77 II B - Registro de incorporação imobiliária, instituição ou especificação de condomínio, por unidade autônoma constante da especificação - PMCMV	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1229	2915	2890	RS 2,05	RS 0,00	RS 2,17	RS 0,00
978	77 II a1 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 587,03 - PMCMV	RS 587,03	RS 587,03	1230	2916	2890	RS 26,07	RS 0,00	RS 27,64	RS 0,00
979	77 II a2 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 1.174,07 - PMCMV	RS 1.174,07	RS 1.174,07	1231	2917	2890	RS 39,32	RS 0,00	RS 41,90	RS 0,00
980	77 II a3 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 2.348,13 - PMCMV	RS 2.348,13	RS 2.348,13	1232	2918	2890	RS 50,45	RS 0,00	RS 53,49	RS 0,00
981	77 II a4 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 4.696,26 - PMCMV	RS 4.696,26	RS 4.696,26	1233	2919	2890	RS 73,15	RS 0,00	RS 77,55	RS 0,00
982	77 II a5 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 9.392,52 - PMCMV	RS 9.392,52	RS 9.392,52	1234	2920	2890	RS 143,78	RS 0,00	RS 152,44	RS 0,00
983	77 II a6 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 14.088,79 - PMCMV	RS 14.088,79	RS 14.088,79	1235	2921	2890	RS 163,86	RS 0,00	RS 163,12	RS 0,00
984	77 II a7 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 23.481,31 - PMCMV	RS 23.481,31	RS 23.481,31	1236	2922	2890	RS 195,80	RS 0,00	RS 207,69	RS 0,00
985	77 II a8 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 35.221,96 - PMCMV	RS 35.221,96	RS 35.221,96	1237	2923	2890	RS 248,04	RS 0,00	RS 262,97	RS 0,00
986	77 II a9 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 46.962,62 - PMCMV	RS 46.962,62	RS 46.962,62	1238	2924	2890	RS 328,75	RS 0,00	RS 348,54	RS 0,00
987	77 II a10 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 58.703,27 - PMCMV	RS 58.703,27	RS 58.703,27	1239	2925	2890	RS 390,86	RS 0,00	RS 414,50	RS 0,00
988	77 II a11 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 93.925,24 - PMCMV	RS 93.925,24	RS 93.925,24	1240	2926	2890	RS 548,19	RS 0,00	RS 581,19	RS 0,00
989	77 II a12 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 140.887,86 - PMCMV	RS 140.887,86	RS 140.887,86	1241	2927	2890	RS 823,97	RS 0,00	RS 873,57	RS 0,00
990	77 II a13 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 234.813,10 - PMCMV	RS 234.813,10	RS 234.813,10	1242	2928	2890	RS 1.109,84	RS 0,00	RS 1.176,65	RS 0,00
991	77 II a14 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 352.219,64 - PMCMV	RS 352.219,64	RS 352.219,64	1243	2929	2890	RS 1.457,08	RS 0,00	RS 1.544,80	RS 0,00
992	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 469.626,19 - PMCMV	RS 469.626,19	RS 469.626,19	1244	2930	2890	RS 1.918,89	RS 0,00	RS 2.025,25	RS 0,00
993	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 704.439,29 - PMCMV	RS 704.439,29	RS 704.439,29	1245	2931	2890	RS 2.600,76	RS 0,00	RS 2.748,22	RS 0,00
994	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 1.056.658,93 - PMCMV	RS 1.056.658,93	RS 1.056.658,93	1246	2932	2890	RS 3.495,39	RS 0,00	RS 3.688,05	RS 0,00
995	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra até RS 1.408.878,58 - PMCMV	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	1247	2933	2890	RS 4.671,28	RS 0,00	RS 5.044,13	RS 0,00
996	77 II a15 - Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra acima de RS 1.408.878,58 - PMCMV	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	1248	2934	2890	RS 6.316,58	RS 0,00	RS 6.754,40	RS 0,00
997	77 III a - Convenção de Condomínio de edifício até 10 unidades - PMCMV	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1249	2935	2890	RS 161,09	RS 0,00	RS 170,79	RS 0,00
998	77 III b - Convenção de Condomínio por unidade que exceder a 10 - PMCMV	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1249	2936	2890	RS 3,15	RS 0,00	RS 3,34	RS 0,00
999	78 II – Averbção sem valor - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1254	2937	2890	RS 18,86	RS 0,00	RS 20,00	RS 0,00
1000	78 I a – Averbção até RS 587,03 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 587,03	RS 587,03	1249	2938	2890	RS 18,86	RS 0,00	RS 20,00	RS 0,00
1001	78 I b – Averbção até RS 1.174,07 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 1.174,07	RS 1.174,07	1249	2939	2890	RS 18,86	RS 0,00	RS 20,00	RS 0,00
1002	78 I c – Averbção até RS 2.348,13 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 2.348,13	RS 2.348,13	1250	2940	2890	RS 18,86	RS 0,00	RS 20,00	RS 0,00
1003	78 I d – Averbção até RS 4.696,26 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 4.696,26	RS 4.696,26	1251	2941	2890	RS 21,95	RS 0,00	RS 23,27	RS 0,00
1004	78 I e – Averbção até RS 9.392,52 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 9.392,52	RS 9.392,52	1252	2942	2890	RS 43,14	RS 0,00	RS 45,74	RS 0,00
1005	78 I f – Averbção até RS 14.088,79 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 14.088,79	RS 14.088,79	1253	2943	2890	RS 46,16	RS 0,00	RS 48,94	RS 0,00
1006	78 I g – Averbção até RS 23.481,31 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 23.481,31	RS 23.481,31	1254	2944	2890	RS 58,77	RS 0,00	RS 62,31	RS 0,00
1007	78 I h – Averbção até RS 35.221,96 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 35.221,96	RS 35.221,96	1255	2945	2890	RS 74,41	RS 0,00	RS 78,89	RS 0,00
1008	78 I i – Averbção até RS 46.962,62 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 46.962,62	RS 46.962,62	1256	2946	2890	RS 98,63	RS 0,00	RS 104,57	RS 0,00
1009	78 I j – Averbção até RS 58.703,27 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 58.703,27	RS 58.703,27	1257	2947	2890	RS 117,26	RS 0,00	RS 124,35	RS 0,00
1010	78 I k – Averbção até RS 93.925,24 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 93.925,24	RS 93.925,24	1258	2948	2890	RS 164,46	RS 0,00	RS 174,36	RS 0,00
1011	78 I l – Averbção até RS 140.887,86 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 140.887,86	RS 140.887,86	1259	2949	2890	RS 247,19	RS 0,00	RS 262,07	RS 0,00
1012	78 I m – Averbção até RS 234.813,10 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 234.813,10	RS 234.813,10	1260	2950	2890	RS 332,95	RS 0,00	RS 352,99	RS 0,00
1013	78 I n – Averbção até RS 352.219,64 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 352.219,64	RS 352.219,64	1261	2951	2890	RS 437,13	RS 0,00	RS 463,45	RS 0,00
1014	78 I o – Averbção até RS 469.626,19 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 469.626,19	RS 469.626,19	1262	2952	2890	RS 510,07	RS 0,00	RS 546,08	RS 0,00
1015	78 I p – Averbção até RS 704.439,29 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 704.439,29	RS 704.439,29	1263	2953	2890	RS 618,23	RS 0,00	RS 655,45	RS 0,00
1016	78 I q – Averbção até RS 1.056.658,93 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 1.056.658,93	RS 1.056.658,93	1264	2954	2890	RS 740,62	RS 0,00	RS 785,42	RS 0,00
1017	78 I r – Averbção até RS 1.408.878,58 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	1265	2955	2890	RS 881,38	RS 0,00	RS 913,25	RS 0,00
1018	78 I s – Averbção acima de RS 1.408.878,58 - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	RS 1.408.878,58	RS 1.408.878,58	1266	2956	2890	RS 940,88	RS 0,00	RS 997,63	RS 0,00
1019	80 I - Certidão de inteiro teor da matrícula - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1265	2957	-	RS 15,72	RS 17,42	RS 16,67	RS 17,42
1020	80 II a - Certidão de inteiro teor da matrícula, quando possuir mais de um ato, por ato - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1266	2958	2967	RS 3,90	RS 0,00	RS 4,17	RS 0,00
1021	80 II b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão de inteiro teor - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1267	2959	2967	RS 2,35	RS 0,00	RS 2,46	RS 0,00
1022	80 III - Certidão em resumo da matrícula - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1268	2960	-	RS 24,36	RS 17,42	RS 25,83	RS 17,42
1023	80 IV - Certidão em relatório - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1269	2961	-	RS 24,36	RS 17,42	RS 25,83	RS 17,42
1024	80 V - Certidão quando a parte indicar quesitos, por quesito - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1270	2962	2961	RS 5,00	RS 0,00	RS 5,83	RS 0,00
1025	80 V b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão em relatório - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1271	2963	2961	RS 0,79	RS 0,00	RS 0,84	RS 0,00
1026	80 VI - Certidão de transcrição ou inscrição - PMCMV e Primeira Aquisição (SFH)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1272	2964	-	RS 24,36			

1041	80 V b - Selo de Complemento ao limite máximo da Certidão em relatório (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1891	2979	2077	RS 1,97	RS 0,00	RS 1,66	RS 0,00
1042	80 VI - Certidão de transcrição ou inscrição (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1892	2980	-	RS 48,72	RS 0,00	RS 51,65	RS 0,00
1043	80 VII - Certidão negativa de imóvel, por pessoa (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1893	2981	-	RS 48,72	RS 0,00	RS 51,65	RS 0,00
1044	80 VIII - Certidão negativa de registro, por imóvel (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1894	2982	-	RS 48,72	RS 0,00	RS 51,65	RS 0,00
1045	80 XI - Certidão de ônus e ações (Isenção Taxa Judiciária Lei 11.651/91 (art. 116, I, "g") - Desapropriação Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1895	2983	-	RS 73,86	RS 0,00	RS 78,31	RS 0,00

Selos Pagamento Posterior/Diferido/Cancelamento de Averbação de Indisponibilidade de Bens CNIB (CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS)

TABELA XIV - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMOVEIS

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ida Antigo	Ida 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022
1046	74 - Prenotação - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Posterior	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2125	2984	-	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1047	78 II - Averbação sem valor - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Posterior	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2126	2985	2964	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1048	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Posterior	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2127	2986	2984	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1049	74 - Prenotação - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Diferido	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2128	2987	2964	RS 9,43	RS 17,97	RS 10,00	RS 17,97
1050	78 II - Averbação sem valor - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Diferido	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2129	2988	2964	RS 37,71	RS 0,00	RS 39,98	RS 0,00
1051	80 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - (Ordem Judicial CNIB) - Pagamento Diferido	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2130	2989	2964	RS 15,72	RS 0,00	RS 16,67	RS 0,00
1052	74 - Prenotação - (Cancelamento da Ordem Judicial CNIB)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2131	2990	2984	RS 9,43	RS 17,97	RS 10,00	RS 17,97
1053	79 II - Averbação sem valor - (Cancelamento da Ordem Judicial CNIB)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2132	2991	2964	RS 37,71	RS 0,00	RS 39,98	RS 0,00
1054	81 IX - Busca em livros e ou arquivos, por imóvel - (Cancelamento da Ordem Judicial CNIB)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2133	2992	2964	RS 15,72	RS 0,00	RS 16,67	RS 0,00

TABELA XVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ida Antigo	Ida 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022
1055	82 I - Habilitação e registro de casamento, compreendendo todos os seus atos, com fornecimento de primeira certidão	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1278	2993	-	RS 370,89	RS 17,42	RS 393,22	RS 17,42
1056	82 II - Afixação, publicação e arquivamento de edital de outra circunscrição	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1279	2994	-	RS 124,15	RS 0,00	RS 131,62	RS 0,00
1057	82 III - Casamento realizado fora do Cartório	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1280	2995	-	RS 898,93	RS 17,42	RS 953,05	RS 17,42
1058	82 IV - Inscrição de casamento religioso, inclusive processo de habilitação, com fornecimento da primeira certidão	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1281	2996	-	RS 451,03	RS 17,42	RS 478,18	RS 17,42
1059	83 I - Registro de adoção e de emancipação, transcrição de assento de nascimento, de óbito ou de casamento de brasileiro em país estrangeiro e termo de opção pela nacionalidade brasileira, incluindo o fornecimento da primeira certidão	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1282	2997	-	RS 80,14	RS 17,42	RS 84,96	RS 17,42
1060	83 II - Registro de Interdição, Tutela e Ausência	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1283	2998	-	RS 66,01	RS 0,00	RS 69,98	RS 0,00
1061	83 III - Averbação de Retificação, de separação, de divórcio, de acórdão, de emancipação e cancelamento de assento	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1284	2999	-	RS 160,31	RS 0,00	RS 169,96	RS 0,00
1062	83 IV - Averbações e Comunicação Previstas nos arts. 106 e 107 da Lei 6.015/73	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1285	3000	-	RS 66,01	RS 0,00	RS 69,98	RS 0,00
1063	83 V - Segundas vias de certidão de nascimento, casamento, óbito e certidões negativas	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1286	3001	-	RS 48,72	RS 17,42	RS 51,65	RS 17,42
1064	100 - Cópia reprográfica, por página (Registro Civil das Pessoas Naturais)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1287	3002	-	RS 0,52	RS 0,15	RS 0,55	RS 0,15
1065	101 - Informações verbais, quando o interessado dispensar a certidão (Registro Civil das Pessoas Naturais)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1288	3003	-	RS 2,16	RS 0,00	RS 3,34	RS 0,00
1066	Registro de Nascimento	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1429	3004	-	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1067	Registro de Óbito	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1430	3005	-	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1068	Tabela XV - Atos Gratuitos de Registro Civil de Pessoas Naturais	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1289	3006	-	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1069	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1684	3007	-	RS 82,85	RS 0,00	RS 66,63	RS 0,00

TABELA XVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ida Antigo	Ida 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022
1070	81 b - Expedição de Edital no Registro de Títulos e Documentos, além do custo da publicação, para cumprimento de lei ou determinação judicial	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	2124	3008	-	RS 93,41	RS 0,00	RS 99,03	RS 0,00

TABELA XVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ida Antigo	Ida 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	
1071	84 A I - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, translação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 587,03	85	953,70	RS 587,03	1290	3009	-	RS 36,15	RS 17,97	RS 38,33	RS 17,97
1072	84 A II - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, translação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 1.174,07	85	1.107,40	RS 1.174,07	1291	3010	-	RS 70,71	RS 17,97	RS 74,97	RS 17,97
1073	84 A III - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, translação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 2.348,13	85	2.214,80	RS 2.348,13	1292	3011	-	RS 88,00	RS 17,97	RS 93,30	RS 17,97
1074	84 A IV - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, translação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 4.696,26	85	4.428,40	RS 4.696,26	1293	3012	-	RS 108,87	RS 17,97	RS 113,30	RS 17,97
1075	84 A V - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, translação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 9.392,52	85	8.856,20	RS 9.392,52	1294	3013	-	RS 141,44	RS 17,97	RS 149,95	RS 17,97
1076	84 A VI - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, translação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 14.088,79	85	13.288,80	RS 14.088,79	1295	3014	-	RS 176,03	RS 17,97	RS 186,63	RS 17,97
1077	84 A VII - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, translação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 23.481,31	85	22.148,00	RS 23.481,31	1296	3015	-	RS 207,45	RS 17,97	RS 219,94	RS 17,97
1078	84 A VIII - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, translação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 35.221,96	85	33.222,00	RS 35.221,96	1297	3016	-	RS 287,60	RS 17,97	RS 304,91	RS 17,97
1079	84 A IX - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, translação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 46.962,62	85	44.298,00	RS 46.962,62	1298	3017	-	RS 365,18	RS 17,97	RS 376,56	RS 17,97
1080	84 A X - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, translação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 58.703,27	85	55.370,00	RS 58.703,27	1299	3018	-	RS 419,60	RS 17,97	RS 444,86	RS 17,97
1081	84 A XI - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, translação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 93.925,24	85	88.502,00	RS 93.925,24	1300	3019	-	RS 479,33	RS 17,97	RS 508,19	RS 17,97
1082	84 A XII - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, translação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 140.887,86	85	132.888,00	RS 140.887,86	1301	3020	-	RS 609,76	RS 17,97	RS 646,47	RS 17,97
1083	84 A XIII - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, translação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor de até R\$ 234.813,10	85	221.480,00	RS 234.813,10	1302	3021	-	RS 801,50	RS 17,97	RS 849,75	RS 17,97
1084	84 A XIV - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento, translação na íntegra ou extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, eletrônico ou não, sobre o valor acima de R\$ 234.813,10	85	221.480,00	RS 234.813,10	1303	3022	-	RS 961,80	RS 17,97	RS 1.019,70	RS 17,97
1085	84 B I - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento sem valor econômico, translação na íntegra ou pro extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, sobre o valor declarado, eletrônico ou não, de uma página	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1304	3023	-	RS 31,43	RS 17,97	RS 33,32	RS 17,97	
1086	84 B II - Registro completo, com anotações e remissões de título, contrato ou outro documento sem valor econômico, translação na íntegra ou pro extrato, incluindo o fornecimento de uma certidão, sobre o valor declarado, por página que acrescer	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1305	3024	-	RS 9,43	RS 0,00	RS 10,00	RS 0,00	
1087	84 C I a - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 587,03	85	553,10	RS 587,03	1306	3025	-	RS 36,15	RS 17,97	RS 38,33	RS 17,97
1088	84 C I b - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 1.174,07	85	1.107,40	RS 1.174,07	1307	3026	-	RS 70,71	RS 17,97	RS 74,97	RS 17,97

1089	84 C I c - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 2.348,13	85	2.214,00	R\$ 2.348,13	1306	3027	-	RS 88,00	RS 17,97	R\$ 93,30	R\$ 17,97
1090	84 C I d - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 4.696,26	85	4.696,26	R\$ 4.696,26	1306	3028	-	RS 106,87	RS 17,97	R\$ 113,30	R\$ 17,97
1091	84 C I e - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 9.392,52	85	8.895,00	R\$ 9.392,52	1310	3029	-	RS 141,44	RS 17,97	R\$ 149,95	R\$ 17,97
1092	84 C I f - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 14.088,79	85	13.288,00	R\$ 14.088,79	1311	3030	-	RS 176,03	RS 17,97	R\$ 186,63	R\$ 17,97
1093	84 C I g - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 23.481,31	85	22.146,00	R\$ 23.481,31	1312	3031	-	RS 207,45	RS 17,97	R\$ 219,94	R\$ 17,97
1094	84 C I h - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 35.221,96	85	33.222,00	R\$ 35.221,96	1313	3032	-	RS 287,60	RS 17,97	R\$ 304,91	R\$ 17,97
1095	84 C I i - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 46.962,62	85	44.296,00	R\$ 46.962,62	1314	3033	-	RS 365,18	RS 17,97	R\$ 376,56	R\$ 17,97
1096	84 C I j - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 58.703,27	85	55.370,00	R\$ 58.703,27	1315	3034	-	RS 419,60	RS 17,97	R\$ 444,86	R\$ 17,97
1097	84 C I k - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 93.925,24	85	88.502,00	R\$ 93.925,24	1316	3035	-	RS 470,33	RS 17,97	R\$ 508,19	R\$ 17,97
1098	84 C I l - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 140.887,86	85	132.888,00	R\$ 140.887,86	1317	3036	-	RS 609,76	RS 17,97	R\$ 646,47	R\$ 17,97
1099	84 C I m - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor de até R\$ 234.813,10	85	221.480,00	R\$ 234.813,10	1318	3037	-	RS 801,50	RS 17,97	R\$ 849,75	R\$ 17,97
1100	84 C I n - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, com capital declarado e fim lucrativo, sobre o valor acima de R\$ 234.813,10	85	221.480,00	R\$ 234.813,10	1319	3038	-	RS 961,80	RS 17,97	R\$ 1.019,70	R\$ 17,97
1101	84 C I a - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, sem capital declarado ou sem fim lucrativo, de uma página	Sem Faixa de Valor			1320	3039	-	RS 31,43	RS 17,97	R\$ 33,32	R\$ 17,97
1102	84 C I b - Registro completo, com anotações e remissões de contrato, estatuto ou qualquer outro ato constitutivo de sociedade civil, associação ou fundação, sem capital declarado ou sem fim lucrativo, por página que acrescer	Sem Faixa de Valor			1321	3040	-	RS 9,43	RS 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
1103	85 - Registro de jornal ou outro periódico e de oficina impressora, pelo processamento e pela matrícula	Sem Faixa de Valor			1322	3041	-	RS 160,31	RS 17,97	R\$ 169,96	R\$ 17,97
1104	86 I a - Notificação de até três páginas, incluindo registro, condução, averbação e o fornecimento de uma certidão em Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia, na zona urbana ou suburbana	Sem Faixa de Valor			1323	3042	-	RS 66,01	RS 17,97	R\$ 69,98	R\$ 17,97
1105	86 I b - Notificação de até três páginas, incluindo registro, condução, averbação e o fornecimento de uma certidão em Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia, na zona rural	Sem Faixa de Valor			1324	3043	-	RS 80,14	RS 17,97	R\$ 84,96	R\$ 17,97
1106	86 II a - Notificação de até três páginas, incluindo registro, condução, averbação e o fornecimento de uma certidão nos perímetros urbanos e suburbanos do distrito judiciário sede das demais comarcas	Sem Faixa de Valor			1325	3044	-	RS 66,01	RS 17,97	R\$ 69,98	R\$ 17,97
1107	86 II b - Notificação de até três páginas, incluindo registro, condução, averbação e o fornecimento de uma certidão na zona rural do distrito judiciário da sede das demais comarcas	Sem Faixa de Valor			1326	3045	-	RS 80,14	RS 17,97	R\$ 84,96	R\$ 17,97
1108	86 II b - 1ª Nota - Valor por quilômetro percorrido de ida e volta	Sem Faixa de Valor			1327	3046	30453047	RS 1,57	RS 0,00	R\$ 1,66	R\$ 0,00
1109	86 III - Notificação de até três páginas, incluindo registro, condução, averbação e o fornecimento de uma certidão em zona urbana ou suburbana ou rural de distrito judiciário não sede da comarca	Sem Faixa de Valor			1328	3047	-	RS 80,14	RS 17,97	R\$ 84,96	R\$ 17,97
1110	86 - 2a nota - Por página que acrescer a três	Sem Faixa de Valor			1329	3048	30433044 30443045 3047	RS 3,15	RS 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
1111	87 I a - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 587,03	85	555,00	R\$ 587,03	1330	3049	-	RS 37,71	RS 17,97	R\$ 39,98	R\$ 17,97
1112	87 I b - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 1.174,07	85	1.107,00	R\$ 1.174,07	1331	3050	-	RS 37,71	RS 17,97	R\$ 39,98	R\$ 17,97
1113	87 I c - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 2.348,13	85	2.214,00	R\$ 2.348,13	1332	3051	-	RS 37,71	RS 17,97	R\$ 39,98	R\$ 17,97
1114	87 I d - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 4.696,26	85	4.650,00	R\$ 4.696,26	1333	3052	-	RS 37,71	RS 17,97	R\$ 39,98	R\$ 17,97
1115	87 I e - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 9.392,52	85	8.895,00	R\$ 9.392,52	1334	3053	-	RS 47,15	RS 17,97	R\$ 49,99	R\$ 17,97
1116	87 I f - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 14.088,79	85	13.288,00	R\$ 14.088,79	1335	3054	-	RS 58,68	RS 17,97	R\$ 62,21	R\$ 17,97
1117	87 I g - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 23.481,31	85	22.146,00	R\$ 23.481,31	1336	3055	-	RS 69,16	RS 17,97	R\$ 73,31	R\$ 17,97
1118	87 I h - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 35.221,96	85	33.222,00	R\$ 35.221,96	1337	3056	-	RS 95,87	RS 17,97	R\$ 101,64	R\$ 17,97
1119	87 I i - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 46.962,62	85	44.296,00	R\$ 46.962,62	1338	3057	-	RS 118,39	RS 17,97	R\$ 125,52	R\$ 17,97
1120	87 I j - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 58.703,27	85	56.070,00	R\$ 58.703,27	1339	3058	-	RS 139,87	RS 17,97	R\$ 148,29	R\$ 17,97
1121	87 I k - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 93.925,24	85	88.502,00	R\$ 93.925,24	1340	3059	-	RS 159,78	RS 17,97	R\$ 169,40	R\$ 17,97
1122	87 I l - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 140.887,86	85	132.888,00	R\$ 140.887,86	1341	3060	-	RS 203,25	RS 17,97	R\$ 215,49	R\$ 17,97
1123	87 I m - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado até R\$ 234.813,10	85	221.480,00	R\$ 234.813,10	1342	3061	-	RS 267,17	RS 17,97	R\$ 283,25	R\$ 17,97
1124	87 I n - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, incluindo uma certidão, com valor declarado acima de R\$ 234.813,10	85	221.480,00	R\$ 234.813,10	1343	3062	-	RS 320,60	RS 17,97	R\$ 339,90	R\$ 17,97
1125	87 II - Averbação de documento para integrar, modificar ou cancelar registro, por documento, eletrônico ou não, incluindo uma certidão, sem valor declarado	Sem Faixa de Valor			1344	3063	-	RS 48,72	RS 17,97	R\$ 51,65	R\$ 17,97
1126	87 III - Averbação relativa a notificação extrajudicial	Sem Faixa de Valor			1345	3064	-	RS 31,43	RS 17,97	R\$ 33,32	R\$ 17,97
1127	87 IV - Averbação de alteração contratual ou estatutária	Sem Faixa de Valor			1346	3065	-	RS 80,14	RS 17,97	R\$ 84,96	R\$ 17,97
1128	87 V - Averbação de atas e documentos que não impliquem alteração de ato constitutivo de pessoa jurídica	Sem Faixa de Valor			1347	3066	-	RS 64,44	RS 17,97	R\$ 68,32	R\$ 17,97
1129	88 - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis, por livro	Sem Faixa de Valor			1348	3067	-	RS 48,72	RS 17,97	R\$ 51,65	R\$ 17,97
1130	89 I - Autenticação de microfilme ou disco ótico (CDRom)	Sem Faixa de Valor			1349	3068	-	RS 39,29	RS 17,97	R\$ 41,66	R\$ 17,97
1131	89 II - Cópia extraída de microfilme ou CDRom legalizado, por página ou fotograma	Sem Faixa de Valor			1350	3069	-	RS 6,29	RS 0,00	R\$ 6,67	R\$ 0,00
1132	91 - Autenticação de cópia extraída a partir de meio eletrônico ou digital	Sem Faixa de Valor			1351	3070	-	RS 15,72	RS 17,97	R\$ 16,67	R\$ 17,97
1133	90 - Certificação de Site Seguro	Sem Faixa de Valor			1352	3071	-	RS 160,31	RS 17,97	R\$ 169,96	R\$ 17,97
1134	92 - Busca em livros ou arquivos	Sem Faixa de Valor			1353	3072	-	RS 15,72	RS 0,00	R\$ 16,67	R\$ 0,00
1135	Tabela XVI - 9a nota - Certidão por meio eletrônico	Sem Faixa de Valor			1354	3073	-	RS 48,72	RS 17,97	R\$ 51,65	R\$ 17,97
1136	98 - Certidões ou traslados (Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos)	Sem Faixa de Valor			1355	3074	-	RS 48,72	RS 17,97	R\$ 51,65	R\$ 17,97
1137	99 - Certidão ou traslado, por página que acrescer (Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos)	Sem Faixa de Valor			1356	3075	3074	RS 3,15	RS 0,00	R\$ 3,34	R\$ 0,00
1138	Tabela XVIII - 1a nota - certidão negativa, por pessoa que acrescer (Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos)	Sem Faixa de Valor			1357	3076	3074	RS 9,43	RS 0,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00
1139	100 - Cópia reprográfica, por página (Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos)	Sem Faixa de Valor			1358	3077	-	RS 0,52	RS 0,15	R\$ 0,55	R\$ 0,15
1140	Tabela XVI - Ato Gratuito de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de Títulos e Documentos	Sem Faixa de Valor			1359	3078	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1141	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de Título e Documentos)	Sem Faixa de Valor			1360	3079	-	RS 62,85	RS 0,00	R\$ 66,63	R\$ 0,00

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE PROTESTO DE TÍTULO - AGRUPAMENTO DE PROTESTOS COMUNS											
TABELA XVII - ATOS DOS TABELAJES DE PROTESTOS DE TÍTULOS											
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Idé Antigos	Idé 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev da 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	
1142	Apontamentos - Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos		Sem Faixa de Valor	1360	3080	-	RS 0,00	RS 16,06	R\$ 0,00	R\$ 16,06	
1143	93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 58,70	85	55,37	R\$ 58,70	1360	3081	3080	RS 14,13	RS 0,00	R\$ 14,98	
1144	93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 117,41	85	110,74	R\$ 117,41	1361	3082	3080	RS 20,44	RS 0,00	R\$ 21,67	
1145	93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 234,81	85	221,46	R\$ 234,81	1362	3083	3080	RS 37,71	RS 0,00	R\$ 39,98	
1146	93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 352,22	85	332,32	R\$ 352,22	1363	3084	3080	RS 58,15	RS 0,00	R\$ 61,65	
1147	93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 469,63	85	442,96	R\$ 469,63	1364	3085	3080	RS 92,72	RS 0,00	R\$ 98,30	
1148	93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 587,03	85	555,00	R\$ 587,03	1365	3086	3080	RS 108,29	RS 0,00	R\$ 111,63	
1149	93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.174,07	85	1.107,00	R\$ 1.174,07	1366	3087	3080	RS 143,02	RS 0,00	R\$ 151,63	

1150	93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.348,13	RS	2.234,80	R\$ 2.348,13	1367	3088	3080	RS 193,31	RS 0,00	R\$ 204,95	RS 0,00
1151	93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 5.870,33	RS	5.537,04	R\$ 5.870,33	1368	3089	3080	RS 256,17	RS 0,00	R\$ 271,59	RS 0,00
1152	93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 11.740,65	RS	11.074,02	R\$ 11.740,65	1369	3090	3080	RS 388,18	RS 0,00	R\$ 411,55	RS 0,00
1153	93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 23.481,31	RS	22.148,00	R\$ 23.481,31	1370	3091	3080	RS 612,33	RS 0,00	R\$ 543,17	RS 0,00
1154	93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31	RS	22.148,00	R\$ 23.481,31	1371	3092	3080	RS 641,19	RS 0,00	R\$ 679,79	RS 0,00
1155	94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1372	3093	3080	RS 6,29	RS 0,00	R\$ 6,67	RS 0,00
1156	95 -Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1373	3094	3080	RS 31,43	RS 0,00	R\$ 33,32	RS 0,00
1157	97 I - Certidão diária em forma de relação (artigo 29, da Lei Federal nº 9.492/97)	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1374	3095	-	RS 48,72	RS 17,42	R\$ 51,65	RS 17,42
1158	97 II - por nome de pessoa que, além do primeiro, constar da relação de protestos tirados e cancelados	Sem Faixa de Valor		Sem Faixa de Valor	1375	3096	3095	RS 6,95	RS 0,00	R\$ 7,37	RS 0,00
1159	96 I - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 58,70	RS	52,80	R\$ 58,70	1376	3097	3080	RS 6,66	RS 0,00	R\$ 5,99	RS 0,00
1160	96 II - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 117,41	RS	108,24	R\$ 117,41	1377	3098	3080	RS 8,18	RS 0,00	R\$ 8,67	RS 0,00
1161	96 III - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 234,81	RS	221,48	R\$ 234,81	1378	3099	3080	RS 15,08	RS 0,00	R\$ 15,99	RS 0,00
1162	96 IV - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 352,22	RS	322,24	R\$ 352,22	1379	3100	3080	RS 23,26	RS 0,00	R\$ 24,66	RS 0,00
1163	96 V - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 469,63	RS	442,94	R\$ 469,63	1380	3101	3080	RS 37,09	RS 0,00	R\$ 39,32	RS 0,00
1164	96 VI - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 587,03	RS	554,70	R\$ 587,03	1381	3102	3080	RS 42,12	RS 0,00	R\$ 44,66	RS 0,00
1165	96 VII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 1.174,07	RS	1.077,00	R\$ 1.174,07	1382	3103	3080	RS 57,21	RS 0,00	R\$ 60,65	RS 0,00
1166	96 VIII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 2.348,13	RS	2.234,80	R\$ 2.348,13	1383	3104	3080	RS 77,32	RS 0,00	R\$ 81,97	RS 0,00
1167	96 IX - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 5.870,33	RS	5.537,04	R\$ 5.870,33	1384	3105	3080	RS 102,47	RS 0,00	R\$ 108,64	RS 0,00
1168	96 X - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 11.740,65	RS	11.074,02	R\$ 11.740,65	1385	3106	3080	RS 155,27	RS 0,00	R\$ 164,62	RS 0,00
1169	96 XI - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 23.481,31	RS	22.148,00	R\$ 23.481,31	1386	3107	3080	RS 204,03	RS 0,00	R\$ 212,27	RS 0,00
1170	96 XII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31	RS	22.148,00	R\$ 23.481,31	1387	3108	3080	RS 256,48	RS 0,00	R\$ 271,92	RS 0,00

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE PROTESTO DE TÍTULO - ATOS QUE INDEPENDEM DE AGRUPAMENTO

TABELA XVII - ATOS DOS TABELIAES DE PROTESTOS DE TITULOS											
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ida Antigos	Ida. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	
1171	98 - Certidões ou traslados (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1388	3109	-	RS 48,72	RS 17,42	R\$ 51,65	RS 17,42	
1172	99 - Certidão ou traslado, por página que acresce (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1389	3110	3109	RS 3,15	RS 0,00	R\$ 3,34	RS 0,00	
1173	Tabela XVIII - 1a nota - certidão negativa, por pessoa que acresce (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1390	3111	-	RS 9,43	RS 0,00	R\$ 10,00	RS 0,00	
1174	100 - Cópia reprográfica, por página (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1391	3112	-	RS 0,52	RS 0,16	R\$ 0,55	RS 0,15	
1175	101 - Informações verbais, quando o interessado dispensar a certidão (Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1392	3113	-	RS 3,15	RS 0,00	R\$ 3,34	RS 0,00	
1176	Tabela XVII - Atos Gratuitos de Protesto de Título	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1393	3114	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	
1177	Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Protesto de Título)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1682	3115	-	RS 62,85	RS 0,00	R\$ 66,63	RS 0,00	

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE PROTESTO DE TÍTULO - AGRUPAMENTO DE PROTESTOS COM PAGAMENTO POSTERIOR

TABELA XVII - ATOS DOS TABELIAES DE PROTESTOS DE TITULOS											
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ida Antigos	Ida. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	
1178	Apontamentos - Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1395	3116	-	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	
1179	93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 58,70 (pagamento posterior)	RS	58,70	1396	3117	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	
1180	93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 117,41 (pagamento posterior)	RS	117,41	1397	3118	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	
1181	93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 234,81 (pagamento posterior)	RS	234,81	1398	3119	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	
1182	93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 352,22 (pagamento posterior)	RS	352,22	1399	3120	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	
1183	93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 469,63 (pagamento posterior)	RS	469,63	1400	3121	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	
1184	93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 587,03 (pagamento posterior)	RS	587,03	1401	3122	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	
1185	93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.174,07 (pagamento posterior)	RS	1.174,07	1402	3123	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	
1186	93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.348,13 (pagamento posterior)	RS	2.348,13	1403	3124	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	
1187	93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 5.870,33 (pagamento posterior)	RS	5.870,33	1404	3125	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	
1188	93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 11.740,65 (pagamento posterior)	RS	11.740,65	1405	3126	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	
1189	93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 23.481,31 (pagamento posterior)	RS	23.481,31	1406	3127	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	
1190	93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31 (pagamento posterior)	RS	23.481,31	1407	3128	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	
1191	94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1408	3129	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	
1192	95 -Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1409	3130	3116	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	

COMBINAÇÕES OBRIGATORIAS DE PROTESTO DE TÍTULO - AGRUPAMENTO DE PROTESTOS COM PAGAMENTO DIFERIDO COM ACRÉSCIMO DE 50%

TABELA XVII - ATOS DOS TABELIAES DE PROTESTOS DE TITULOS											
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ida Antigos	Ida. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	
1193	Apontamentos - Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1431	3131	3116	RS 0,00	RS 16,06	R\$ 0,00	RS 16,06	
1194	93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 58,70 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	RS	58,70	1432	3132	3116	RS 21,20	RS 0,00	R\$ 22,48	RS 0,00	
1195	93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 117,41 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	RS	117,41	1433	3133	3116	RS 30,66	RS 0,00	R\$ 32,51	RS 0,00	
1196	93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 234,81 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	RS	234,81	1434	3134	3116	RS 56,57	RS 0,00	R\$ 59,98	RS 0,00	
1197	93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 352,22 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	RS	352,22	1435	3135	3116	RS 87,23	RS 0,00	R\$ 92,48	RS 0,00	
1198	93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 469,63 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	RS	469,63	1436	3136	3116	RS 139,08	RS 0,00	R\$ 147,45	RS 0,00	
1199	93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 587,03 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	RS	587,03	1437	3137	3116	RS 187,94	RS 0,00	R\$ 197,45	RS 0,00	
1200	93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.174,07 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	RS	1.174,07	1438	3138	3116	RS 214,53	RS 0,00	R\$ 227,44	RS 0,00	
1201	93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.348,13 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	RS	2.348,13	1439	3139	3116	RS 289,97	RS 0,00	R\$ 307,43	RS 0,00	
1202	93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 5.870,33 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	RS	5.870,33	1440	3140	3116	RS 384,26	RS 0,00	R\$ 407,39	RS 0,00	
1203	93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 11.740,65 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	RS	11.740,65	1441	3141	3116	RS 562,27	RS 0,00	R\$ 617,32	RS 0,00	
1204	93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 23.481,31 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	RS	23.481,31	1442	3142	3116	RS 768,50	RS 0,00	R\$ 814,76	RS 0,00	
1205	93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	RS	23.481,31	1443	3143	3116	RS 981,79	RS 0,00	R\$ 1.019,69	RS 0,00	
1206	94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1444	3144	3116	RS 9,44	RS 0,00	R\$ 10,01	RS 0,00	
1207	95 -Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1445	3145	3116	RS 47,15	RS 0,00	R\$ 49,99	RS 0,00	

NOVOS SELOS ISENÇÃO TAXA JUDICIÁRIA E FUNDOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROTESTOS COMUNS

TABELA XVII - ATOS DOS TABELIAES DE PROTESTOS DE TITULOS											
Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	Ida Antigos	Ida. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento Vigência: Jan 2022	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	Emolumento Vigência: Jan 2023	Taxa Judiciária Vigência: Fev de 2022	

1208	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) Apontamentos – Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1821	3146	-	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1209	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 58,70 (Lei Complementar nº 123/06)	95 55,17	RS 58,70	1788	3147	3146	RS 14,13	RS 0,00	RS 14,98	RS 0,00
1210	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 117,41 (Lei Complementar nº 123/06)	95 105,14	RS 117,41	1789	3148	3146	RS 20,44	RS 0,00	RS 21,67	RS 0,00
1211	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 234,81 (Lei Complementar nº 123/06)	95 221,48	RS 234,81	1790	3149	3146	RS 37,71	RS 0,00	RS 39,98	RS 0,00
1212	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 352,22 (Lei Complementar nº 123/06)	95 332,22	RS 352,22	1791	3150	3146	RS 58,15	RS 0,00	RS 61,65	RS 0,00
1213	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 469,63 (Lei Complementar nº 123/06)	95 442,36	RS 469,63	1792	3151	3146	RS 92,72	RS 0,00	RS 98,30	RS 0,00
1214	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 587,03 (Lei Complementar nº 123/06)	95 553,10	RS 587,03	1793	3152	3146	RS 105,29	RS 0,00	RS 111,63	RS 0,00
1215	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.174,07 (Lei Complementar nº 123/06)	95 1.107,40	RS 1.174,07	1794	3153	3146	RS 143,02	RS 0,00	RS 151,63	RS 0,00
1216	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.348,13 (Lei Complementar nº 123/06)	95 2.254,80	RS 2.348,13	1795	3154	3146	RS 193,31	RS 0,00	RS 204,95	RS 0,00
1217	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 5.870,33 (Lei Complementar nº 123/06)	95 5.537,00	RS 5.870,33	1796	3155	3146	RS 256,17	RS 0,00	RS 271,59	RS 0,00
1218	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 11.740,65 (Lei Complementar nº 123/06)	95 11.074,00	RS 11.740,65	1797	3156	3146	RS 388,18	RS 0,00	RS 411,55	RS 0,00
1219	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 23.481,31 (Lei Complementar nº 123/06)	95 22.148,00	RS 23.481,31	1798	3157	3146	RS 512,33	RS 0,00	RS 543,17	RS 0,00
1220	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31 (Lei Complementar nº 123/06)	95 22.148,00	RS 23.481,31	1799	3158	3146	RS 641,19	RS 0,00	RS 679,79	RS 0,00
1221	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (Lei Complementar nº 123/06.0)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1800	3159	3146	RS 6,29	RS 0,00	RS 6,67	RS 0,00
1222	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 95 - Averbção de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1801	3160	3146	RS 31,43	RS 0,00	RS 33,32	RS 0,00
1223	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 97 I - Certidão diária em forma de relação (artigo 29, da Lei Federal nº 9.492/97) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1802	3161	3146	RS 48,72	RS 0,00	RS 51,65	RS 0,00
1224	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 97 II - por nome de pessoa que, além do primeiro, constar da relação de protestos tirados e cancelados (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1803	3162	3146	RS 6,95	RS 0,00	RS 7,37	RS 0,00
1226	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 I - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 58,70 (Lei Complementar nº 123/06)	95 55,17	RS 58,70	1804	3163	3146	RS 6,60	RS 0,00	RS 5,99	RS 0,00
1226	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 II - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 117,41 (Lei Complementar nº 123/06)	95 105,14	RS 117,41	1805	3164	3146	RS 8,18	RS 0,00	RS 8,67	RS 0,00
1227	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 III - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 234,81 (Lei Complementar nº 123/06)	95 221,48	RS 234,81	1806	3165	3146	RS 15,08	RS 0,00	RS 15,99	RS 0,00
1228	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 IV - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 352,22 (Lei Complementar nº 123/06)	95 332,22	RS 352,22	1807	3166	3146	RS 23,28	RS 0,00	RS 24,66	RS 0,00
1229	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 V - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 469,63 (Lei Complementar nº 123/06)	95 442,36	RS 469,63	1808	3167	3146	RS 37,09	RS 0,00	RS 39,32	RS 0,00
1230	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 VI - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 587,03 (Lei Complementar nº 123/06)	95 553,10	RS 587,03	1809	3168	3146	RS 42,12	RS 0,00	RS 44,66	RS 0,00
1231	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 VII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 1.174,07 (Lei Complementar nº 123/06)	95 1.107,40	RS 1.174,07	1810	3169	3146	RS 57,21	RS 0,00	RS 60,65	RS 0,00
1232	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 VIII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 2.348,13 (Lei Complementar nº 123/06)	95 2.254,80	RS 2.348,13	1811	3170	3146	RS 77,32	RS 0,00	RS 81,97	RS 0,00
1233	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 IX - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 5.870,33 (Lei Complementar nº 123/06)	95 5.537,00	RS 5.870,33	1812	3171	3146	RS 102,47	RS 0,00	RS 108,64	RS 0,00
1234	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 X - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 11.740,65 (Lei Complementar nº 123/06)	95 11.074,00	RS 11.740,65	1813	3172	3146	RS 155,27	RS 0,00	RS 164,62	RS 0,00
1235	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 XI - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor de até R\$ 23.481,31 (Lei Complementar nº 123/06)	95 22.148,00	RS 23.481,31	1814	3173	3146	RS 204,93	RS 0,00	RS 217,27	RS 0,00
1236	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 96 XII - Liquidação de título ou desistência do protesto, antes da intimação, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31 (Lei Complementar nº 123/06)	95 22.148,00	RS 23.481,31	1815	3174	3146	RS 256,48	RS 0,00	RS 271,92	RS 0,00
1237	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 98 - Certidões ou traslados (Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1816	3175	3146	RS 48,72	RS 0,00	RS 51,65	RS 0,00
1238	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 99 - Certidão ou traslado, por página que acresce (Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1817	3176	3146	RS 3,15	RS 0,00	RS 3,34	RS 0,00
1239	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) Tabela XVIII - 1a nota - certidão negativa, por pessoa que acresce (Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1818	3177	3146	RS 9,43	RS 0,00	RS 10,00	RS 0,00
1240	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 100 - Cópia reprográfica, por página (Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1819	3178	3146	RS 0,52	RS 0,00	RS 0,55	RS 0,00
1241	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 101 - Informações verbais, quando o interessado dispensar a certidão (Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1820	3179	3146	RS 3,15	RS 0,00	RS 3,34	RS 0,00
1242	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) Apostilamento da Convenção de Haia (Atribuição Protesto de Título) (Lei Complementar nº 123/06)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1822	3180	3146	RS 62,85	RS 0,00	RS 66,63	RS 0,00

NOVOS SELOS ISENÇÃO TAXA JUDICIÁRIA E FUNDOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROTESTOS COM PAGAMENTO POSTERIOR

TABELA XVII - ATOS DOS TABELIARES DE PROTESTOS DE TÍTULOS

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	IdS Antigos	IdS. 2022 e 2023	Combinação Obrigatória	Emolumento		Taxa Judiciária	
							Vigência: Jan 2022	Vigência: Fev da 2022	Vigência: Jan 2023	Vigência: Fev de 2022
1243	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) Apontamentos – Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1823	3181	-	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1244	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 58,70 (pagamento posterior)	95 55,17	RS 58,70	1824	3182	3181	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1245	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 117,41 (pagamento posterior)	95 105,14	RS 117,41	1825	3183	3181	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1246	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 234,81 (pagamento posterior)	95 221,48	RS 234,81	1826	3184	3181	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1247	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 352,22 (pagamento posterior)	95 332,22	RS 352,22	1827	3185	3181	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1248	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 469,63 (pagamento posterior)	95 442,36	RS 469,63	1828	3186	3181	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1249	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 587,03 (pagamento posterior)	95 553,10	RS 587,03	1829	3187	3181	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1250	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.174,07 (pagamento posterior)	95 1.107,40	RS 1.174,07	1830	3188	3181	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1251	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.348,13 (pagamento posterior)	95 2.254,80	RS 2.348,13	1831	3189	3181	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1252	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 5.870,33 (pagamento posterior)	95 5.537,00	RS 5.870,33	1832	3190	3181	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1253	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 11.740,65 (pagamento posterior)	95 11.074,00	RS 11.740,65	1833	3191	3181	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1254	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 23.481,31 (pagamento posterior)	95 22.148,00	RS 23.481,31	1834	3192	3181	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1255	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31 (pagamento posterior)	95 22.148,00	RS 23.481,31	1835	3193	3181	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1256	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1836	3194	3181	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
1257	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 95 - Averbção de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (pagamento posterior)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1837	3195	3181	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

NOVOS SELOS ISENÇÃO TAXA JUDICIÁRIA E FUNDOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROTESTOS COM PAGAMENTO DIFERIDO COM ACRÉSCIMO DE 50%

TABELA XVII - ATOS DOS TABELIARES DE PROTESTOS DE TÍTULOS

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Cotação 2022	Faixa de Cotação 2023	IdS Antigos	IdS. 2022 e 2023	Combinação	Emolumento		Taxa Judiciária	
							Vigência: Jan 2022	Vigência: Fev da 2022	Vigência: Jan 2023	Vigência: Fev de 2022

Ord.	Codificação Legal/ Nome Atualizado (2023)	Faixa de Coleção 2022	Valor de Referência 2023	IdB Antigos	IdB 2022 e 2023	Classificação Obrigatória	Vigência: Jan 2022	Vigência: Fev da 2022	Vigência: Jan 2023	Vigência: Fev de 2023
1258	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) Apontamentos – Protocolização de títulos e outros documentos de dívidas para protestos (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1858	3196	3181	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1259	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 I - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 58,70 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	65 55,17	R\$ 58,70	1839	3197	3181	R\$ 21,20	R\$ 0,00	R\$ 22,48	R\$ 0,00
1260	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 II - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 117,41 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	65 110,74	R\$ 117,41	1840	3198	3181	R\$ 30,66	R\$ 0,00	R\$ 32,51	R\$ 0,00
1261	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 III - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 234,81 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	65 221,49	R\$ 234,81	1841	3199	3181	R\$ 56,57	R\$ 0,00	R\$ 59,98	R\$ 0,00
1262	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IV - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 352,22 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	65 332,32	R\$ 352,22	1842	3200	3181	R\$ 87,23	R\$ 0,00	R\$ 92,48	R\$ 0,00
1263	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 V - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 469,63 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	65 442,99	R\$ 469,63	1843	3201	3181	R\$ 139,08	R\$ 0,00	R\$ 147,45	R\$ 0,00
1264	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 587,03 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	65 553,70	R\$ 587,03	1844	3202	3181	R\$ 157,84	R\$ 0,00	R\$ 167,45	R\$ 0,00
1265	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 1.174,07 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	65 1.107,00	R\$ 1.174,07	1845	3203	3181	R\$ 214,53	R\$ 0,00	R\$ 227,44	R\$ 0,00
1266	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 VIII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 2.348,13 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	65 2.214,80	R\$ 2.348,13	1846	3204	3181	R\$ 289,97	R\$ 0,00	R\$ 307,43	R\$ 0,00
1267	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 IX - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 5.870,33 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	65 5.593,00	R\$ 5.870,33	1847	3205	3181	R\$ 384,26	R\$ 0,00	R\$ 407,39	R\$ 0,00
1268	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 X - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 11.740,65 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	65 11.074,00	R\$ 11.740,65	1848	3206	3181	R\$ 582,27	R\$ 0,00	R\$ 617,32	R\$ 0,00
1269	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XI - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor de até R\$ 23.481,31 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	65 22.148,00	R\$ 23.481,31	1849	3207	3181	R\$ 768,50	R\$ 0,00	R\$ 814,76	R\$ 0,00
1270	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 93 XII - Protesto completo de título de crédito, compreendendo apontamento, instrumento e seu registro, sobre o valor acima de R\$ 23.481,31 (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	65 22.148,00	R\$ 23.481,31	1850	3208	3181	R\$ 961,79	R\$ 0,00	R\$ 1.019,69	R\$ 0,00
1271	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 94 - Intimação, por pessoa, exceto quando os intimados tiverem o mesmo endereço (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1851	3209	3181	R\$ 9,44	R\$ 0,00	R\$ 10,01	R\$ 0,00
1272	(Isenções Taxa e Fundos Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) 95 - Averbação de documento que determine a alteração ou o cancelamento de protesto, de quitação ou de qualquer outro, com ou sem valor econômico (pagamento diferido com acréscimo de 50%)	Sem Faixa de Valor	Sem Faixa de Valor	1852	3210	3181	R\$ 47,15	R\$ 0,00	R\$ 49,99	R\$ 0,00

Fim da Listagem